PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 001/2021		Nº Processo: 01
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela? 01 e 02 - FMAS		( ) Prestação de Contas Final
Nº da Parceria: 004/2020-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020/2021	Período de Vigência: 06/11/2020 a 06/11/2021

Nome da organização:
Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos.

Objeto da parceria:
Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

Valor total da parceria (R$): 96.000,00	Valor da parcela repassado (R$): 16.000,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R$): 15.991,38
Valor da aplicação financeira (R$): 0,00	Contrapartida (R$): 0,00	Devoluções efetuadas (R$): 0,00

Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Atividade	Meta R$	PRESTAÇÃO ATUAL R$	REPASSE ACUMULADO R$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salário.	96.000,00	16.000,00	16.000,00
TOTAL	96.000,00	16.000,00	16.000,00

- ✓ Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.
- ✓ Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença regular dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.
- ✓ Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera- se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.
- ✓ A Entidade aplicou na poupança o saldo remanescente no valor de R$ 8,62, para ser utilizado na próxima prestação de contas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13 982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

A prestação de contas foi considerada:
(x) Aprovada ( ) Aprovada com ressalvas ( ) Irregular

No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº: 04 /2017; item 10.

Data:	Nome do Administrador(a):	Assinatura do Administrador (a):
07/06/2021	*Rúbia Maria Moraes C. Castro* *Secretária M. de Assist. Social* Decreto nº 10 de janeiro de 2021	Rúbia Maria Moraes C. Castro

Observações:
** Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;*
*** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
C.N.P.J. nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO
EM: 02/06/2021
HORÁRIO: 11:20h
Tania Dark

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 001/2021	**Nº Processo:** 001	**Nº de Páginas:** 166	**Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI:** 07/05/2021
De: Controladoria Municipal			
Para: Rubia Maria Moraes Cardoso de Castro - Secretária Municipal de Assistência Social.			
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 01 e 02 / 2020 – FMAS.		( ) Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 004/2020-DPCP-PMG	**Período a que se refere a prestação de contas:** 2020-2021		**Período de Vigência:** 06/11/2020 a 06/11/2021
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos.			
Valor total da parceria (R$): 96.000,00	**Valor da parcela repassado (R$):** 16.000,00		**Valor da parcela comprovadamente utilizados (R$):** 15.991,38
Valor da rendimento aplicação financeira (R$): -	**Contrapartida (R$):** 0,00		**Devoluções efetuadas (R$):** 0,00

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restaram impropriedades:

Damos o parecer regula.

Data:	**Nome dos analistas:**	**Assinatura do analista:**
18/05/2021	Gustavo Marques Fernandes	Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021
	Lucivaldo Alves Nascimento	Lucivaldo Alves Nascimento Diretor de Departamento de Auditoria Decreto nº 39 de 08/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECIBO
EM 30/04/2021
Ana Luiza

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Parecer Nº: 001/2021	**Nº Processo:** 001	**Data Recebimento da Prestação de Contas:** 29/03/2021
De: Gestora da Parceria		
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 01/2021		
(x) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 01 e 02 de 2020 - FMAS	**( ) Prestação de Contas Final**	
Número da Parceria: 004/2020-DPCP-PMG	**Período a que se refere a prestação de contas:** 2020/2021	**Período de Vigência:** 06/11/2020 a 06/11/2021
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade.		
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.		

Valor total da parceria (R$): 96.000,00	**Valor das parcelas do FMAS repassado (R$):** 16.000,00	**Data do Repasse:** 05/03/2021	**Valor da parcela comprovadamente utilizado (R$):** 15.991,38
Valor do rendimento da aplicação financeira (R$): 0,00	**Contrapartida (R$):** 0,00		**Devoluções efetuadas (R$):** 0,00

Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:

Atividade	Meta R$	PRESTAÇÃO ATUAL R$	REPASSE ACUMULADO R$
1 – Acolhimento de pessoas idosas e as famílias.			
1.1 – Contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive FGTS e contribuição previdenciária.	96.000,00	16.000,00	16.000,00
TOTAL	**96.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 004/2020DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo.

- ✓ A Entidade aplicou na poupança o saldo remanescente no valor de R$ 8,62, para ser utilizado na próxima prestação de contas.

Controladoria
Lucivaldo Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

(X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho a provado. Justifique.

( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

( ) De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

( ) Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

( ) Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? ( )Sim (X)Não

Conclusão Final:

Concluímos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 004/2020-DPCP-PMG.

Deste modo, recomendamos: (x) aprovação ( ) aprovação com ressalvas ( ) reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Data:	**Nome do(a) Gestor(a):**	**Assinatura do(a) Gestor(a):**
30/04/2021	Tânia Dark Silva Magalhães	Tânia Dark Silva Magalhães

Controladoria
Lucivaldo Alves

Ana Luiza

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

CONTROLADORIA MUNICIPAL

Fone: (77) 3452-4314/4332 - fax: (77) 3452-4310

Guanambi-BA, 14 de maio de 2021.

OFÍCIO N.º 108/2021

À
Comissão de Monitoramento e Avaliação da Associação Benemérita de Caridade – Lar dos Velhinhos

Ana Luiza Teixeira Santos Lima
M.D.: Assistente Administrativo I

Cláudia Diamantino Lopes
M.D.: Divisão de Assistência a Família e de Relação Comunitária

Geane de Souza Reis Silva
M.D.: Departamento de Proteção Social Especial

RECEBIDO
EM: 14/5/2021
HORÁRIO:

Senhoras,

Ao analisarmos o processo de prestação de contas nº 001 das parcelas 01 e 02 de 2020 do FMAS da Associação Benemérita de Caridade – Lar dos Velhinhos, encontramos algumas inconsistências, descritas abaixo, e solicitamos que sejam corrigidas.

- Falta assinatura de recebimento da comissão no parecer da gestora.
- Em ambos pareceres, gestora e comissão, o período de vigência da parceria não condiz com o estabelecido pelo Termo de Fomento nº 004-20 DPCP-PMG.
- No parecer da gestora, a data de repasse do recurso não condiz com o processo de pagamento nº 110 do FMAS e com o extrato bancário da Associação Benemérita de Caridade.
- O parecer da gestora não está assinado por ela;
- A comissão atestou recebimento da prestação de contas no dia 30/04/2021 no parecer da gestora, mas em seu parecer atestou que recebeu no dia 03/05/2021;
- O número da parceria no parecer da gestora e no Balancete de Prestação de Contas do Recurso não condiz com o número do Termo de Fomento 004-20 DPCP-PMG;
- O período de vigência dos documentos: "Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos"; "Relatório de Cumprimento do Objeto" e o "Balancete de Prestação de Contas do Recurso" não condiz com estabelecido pelo Termo de Fomento nº 004-20 DPCP-PMG;
- Falta adicionar ao processo as leis de nº 011/2001 e nº 382 de 23 de março de 2010.

Controladoria
Lucivaldo Alves

Desta forma, estamos devolvendo o processo supracitado para que se proceda as devidas correções.

Sem mais, agradecemos à atenção dispensada e reiteramos votos de estima e consideração.

Gustavo Marques Fernandes
Controlador Municipal

Controladoria
Fl. 02
Lucivaldo Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO
EM: 04/05/2021
HORÁRIO: 10:16
Flávia dos S. Pimentel Pereira

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 001/2021	**Nº Processo:** 001	**Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão:** 30/04/2021
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação		
Para: Controladoria Municipal		
(x) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 01 e 02 de 2020 - FMAS	**( ) Prestação de Contas Final -**	
Número da Parceria: 004-2020-DPCP-PMG	**Período a que se refere a prestação de contas:** 2020/2021	**Período de Vigência:** 06/11/2020 a 06/11/2021
Nome da Organização: Associação Benemérita de Caridade		
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.		
Valor total da parceria (R$): 96.000,00	**Valor da parcela repassado (R$):** 16.000,00	**Valor da parcela comprovadamente utilizados (R$):** 15.991,38
Valor do rendimento da aplicação financeira (R$): 0,00	**Contrapartida (R$):** 0,00	**Devoluções efetuadas (R$):** 0,00

Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Atividade	Meta R$	PRESTAÇÃO ATUAL R$	REPASSE ACUMULADO R$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 - Contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive FGTS e contribuição previdenciária.	96.000,00	16.000,00	16.000,00
TOTAL	**96.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

- ✓ A Entidade aplicou na poupança o saldo remanescente no valor de R$ 8,62, para ser utilizado na próxima prestação de contas.

Controladoria
Lucivaldo Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

(X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

( ) De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

( ) Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

( ) Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? ( )Sim (X)Não

Conclusão Final:

Concluímos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração n15º 004/2020-DPCP-PMG.

Deste modo, recomendamos a: (x) aprovação ( ) aprovação com ressalvas ( ) reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Data:	**Nome do analista integrante da comissão:**	**Assinatura do analista integrante da comissão:**
03/05/2021		

Nome dos demais integrantes da comissão:	**Assinatura dos demais integrantes da comissão:**
Ana Luiza Teixeira Santos lima	Ana Luiza Teixeira Santos Lima
Claúdia Diamantino Lopes	Claúdia Diamantino Lopes
Geane de Souza Reis Silva	Geane de Souza Reis Silva

Controladoria
Lucivaldo Alves

Guanambi - BA, 17 de Março de 2021.

Ofício nº **156/2021**

RECIBO
EM 22/03/2021
Tânia Dark Silva Magalhães

Excelentíssimo Senhor Prefeito
NILO MORAES COELHO
Prefeitura Municipal de Guanambi

Assunto: **Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 004-2020, parcelas nº 01 e 02 do FMAS.**

Prezado senhor,

1. Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Colaboração Nº 04-2020 firmado junto ao Município de Guanambi, das parcelas de nº 01e 02, no valor de **R$ 16.000,00** (*Dezesseis mil reais*) recebida no dia 05 de Março de 2021.

2. Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição por meio do e-mail lardosvelhinhos.gbi@gmail.com ou telefones (77) 3451-2803 / 9.9932-9765, com o Sr. Carlos Caroba.

Atenciosamente,

Pe. João Silva de Sá Teles
Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES
Presidente/Interventor

Controladoria
07
Luciwaldo Alves

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Guanambi - BA, 17 de Março de 2021.

Na qualidade de titular e representante legal da **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS**, sito a Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, no Município de Guanambi - Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 14.788.244/0001-95, DECLARO que os recursos referentes as parcelas **01 e 02 (FMAS)** do Termo de Colaboração nº 04-2020, foram rigorosamente aplicados segundo o **plano de trabalho**.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pe. João Silva de Sá Teles

Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES
Presidente/Interventor

Controladoria
08
Luciraldo Alves

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria:	Período de Execução:	Período de Vigência:
004-20	2020 / 2021	06/11/2020 a 06/11/2021

Nome da organização:
ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS

CNPJ:	Telefone:	E-mail:	Nome do Órgão Repassador:
14.788.244/0001-95	3451-2803	lardosvelhinhos.gbi@gmail.com	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI

Objeto da parceria:
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta dos serviços de acolhimento institucional para idosos.

1 Relatório – Execução das Metas:
45 internos. Sendo 05 internos abaixo da meta que é de 50.

1.1 Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho):
Manutenção das atividades do abrigo com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza. Fornecimento de água e esgoto, de energia elétrica, de combustível, de gás e folha de pagamento de salário.

1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado):
As ações estão sendo programadas de acordo com o plano de trabalho. Os valores foram utilizados para pagamentos da folha de salários de funcionários.

1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):
Os objetivos estão sendo alcançados conforme o plano de ação apresentado.

1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):
O processo está sendo desenvolvido como programado obtendo resultados satisfatórios.

1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:

Data:	Nome do Presidente:	Assinatura do Presidente:
17/03/2021	Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES	Pe. João Silva de Sá Teles

Controladoria
Fl. 09
Lucivaldo Alves

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS

Número da Parceria:	Período de Execução:	Período de Vigência:
004-20	2020 / 2021	06/11/2020 a 06/11/2021

Nome da organização:
ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS

CNPJ:	Telefone:	E-mail:	Nome do Órgão Repassador:
14.788.244/0001-95	3451-2803	lardosvelhinhos.gbi@gmail.com	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI

Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R$	
Tipo*	No.	Data			Unitário	Total**
-	-	-	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	-	-
Total						
Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela:						

Data:	Nome do Presidente:	Assinatura do Presidente:
17/03/2021	Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES	Pe. João Silva de Sá Teles

Controladoria
10
Ludovaldo Alves

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA:	ORDENADOR DA DESPESA:
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS	Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES

MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM
03	2021	1ª, 2ª FMAS	04/2020	06/11/2020 a 06/11/2021	16.000,00 - FMAS	05/03/2021	16/03/2021

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS	Telefone p/ contato: (77) 3451-2803	E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com
Responsável : Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES	Telefone p/ contato: (77) 3451-2803	E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com

DOCUMENTOS					FORNECEDOR				RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição / Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	Repassador	Repassador	Recebedor	Recebedor
									16.000,00	-		-
1	1	05/03/2021	-	550.923.000.035.418	349.883.515-72	MARIA HERBENE MONTEIRO RIBEIRO	SALÁRIO 02/2021	-	-	1.054,82	-	-
1	1	05/03/2021	-	550.923.000.046.564	009.151.155-06	GERSON MENDES SALLES	SÁLARIO 02/2021	-	-	2003,94	-	-
1	1	05/03/2021	-	550.923.000.055.607	071.437.425-38	RAYANNE KESIA MARQUES DE SOUZA	SALÁRIO 02/2021	-	-	1.214,54		
1	1	05/03/2021	-	550.923.510.009.889	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE	INVESTIMENTO DE RESÍDUO EM POUPANÇA	-	-	8,62	-	-
1	1	05/03/2021	-	550.923.510.032.586	045.646.635-34	EUFRASIO PEREIRA SANTOS	SALÁRIO 02/2021	-	-	1.175,89	-	-
1	1	05/03/2021	-	550.923.510.053.204	036.206.595-08	POLLYANE LOPES SOUZA	SALÁRIO 02/2021	-	-	1343,58	-	-
1	1	05/03/2021	-	550.923.510.053.214	837.690.565-15	JOSELIA MARIA PEREIRA	SALÁRIO 02/2021	-	-	2086,53	-	-
1	1	05/03/2021	-	550.923.510.053.226	371.454.968-44	JESSICA MENEZES SIRQUEIRA	SALÁRIO 02/2021	-	-	1.167,03	-	-
1	1	05/03/2021	-	550.923.510.053.227	660.394.285-20	RUBNERVAL CRISPIM DE OLIVEIRA	SALÁRIO 02/2021	-	-	1.042,48		
1	1	05/03/2021	-	550.923.510.053.423	037.304.495-08	ADRIANA SANTOS BELEM	SALÁRIO 02/2021	-	-	1.349,83	-	-
1	1	05/03/2021	-	550.923.510.053.713	686.073.345-49	ANA CLAUDIA DOURADO	SALÁRIO 02/2021	-	-	1120,35	-	-
1	1	05/03/2021	-	551.728.510.009.490	025.839.235-52	DAYANE MAGALHÃES SARAIVA PIMENTEL	SALÁRIO 02/2021	-	-	1.310,94	-	-
1	1	05/03/2021	-	30501	068.356.705-50	SHARA KEDMA ALVES BATISTA	SALÁRIO 02/2021	-	-	1.121.45		

Controladoria

Lucas Alves

Guanambi, BA, 16 de Março de 2021.	TOTAL GERAL:		16.000,00	16.000,00	00,00	00,00
	VALOR DO RESIDO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:		00,00		00,00	
	VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVÊNIO:		15.991,38		8,62	
	VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO:		8,62		00,00	
	Saldo:		0,00		0,00	

Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES Presidente/Interventor	DORIVÂNIA MOREIRA DOS NASCIMENTO GOMES Tesoureira	Pe. João Silva de Sá Teles Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES Responsável	ÂNGELO MANOEL GOMES Contador

Controladoria
Lucivaldo Alves

EXTRATO

Controladoria

Lucivaldo Alves

G3341310010635231
13/03/2021 10:27:12

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	923-7
Conta corrente	9889-2 ASS BENEMERITA CARIDADE
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
06/01/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/03/2021		0923	99015	870 Transferência recebida 05/03 0923 38760-6 FMAS DE GUANAM	550.923.000.038.760	16.000,00 C	
05/03/2021		0000	14397	900 PIX - Rejeitado	79.709.414	1.175,89 C	
05/03/2021		0923	99015	470 Transferência enviada 05/03 0923 35418-X	550.923.000.035.418	1.054,82 D	
05/03/2021		0923	99015	470 Transferência enviada 05/03 0923 46564-X	550.923.000.046.564	2.003,94 D	
05/03/2021		0923	99015	470 Transferência enviada 05/03 0923 55607-6	550.923.000.055.607	1.214,54 D	
05/03/2021		0923	99015	475 Aplicação Poupança 05/03 0923 510009889-5 ASS BENEMERITA	550.923.510.009.889	8,62 D	
05/03/2021		0923	99015	120 Transferido para Poupança 05/03 0923 510032586-7 EUFRASIO PEREI	550.923.510.032.586	1.175,89 D	
05/03/2021		0923	99015	120 Transferido para Poupança 05/03 0923 510053204-8 POLLYANE LOPES	550.923.510.053.204	1.343,58 D	
05/03/2021		0923	99015	120 Transferido para Poupança 05/03 0923 510053214-5 JOSELIA MARIA	550.923.510.053.214	2.086,53 D	
05/03/2021		0923	99015	120 Transferido para Poupança 05/03 0923 510053226-9 JESSICA MENEZE	550.923.510.053.226	1.167,03 D	
05/03/2021		0923	99015	120 Transferido para Poupança 05/03 0923 510053227-7 RUBNEVAL CRISP	550.923.510.053.227	1.042,48 D	
05/03/2021		0923	99015	120 Transferido para Poupança 05/03 0923 510053423-7 ADRIANA SANTOS	550.923.510.053.423	1.349,83 D	
05/03/2021		0923	99015	120 Transferido para Poupança 05/03 0923 510053713-9 ANA CLAUDIA DO	550.923.510.053.713	1.120,35 D	
05/03/2021		0923	99015	120 Transferido para Poupança 05/03 1728 510009490-3 DAYANE MAGALHA	551.728.510.009.490	1.310,94 D	
05/03/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado 05/03 10:02 SHARA KEDMA ALVES BATISTA	.30.501	1.121,45 D	
05/03/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado 05/03 10:05 EUFRASIO PEREIRA SANTOS	30.502	1.175,89 D	0,00 C
15/03/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Saldo	0,00 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/03/2021
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/04/2021

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722 Ouvidoria BB 0800 729 5678

Controladoria
Ludwaldo Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ n. º 13.982.640/0001-96.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4301

Guanambi/BA, 29 de abril de 2021.

Ofício nº 73/2021 ASSJUR.

À Senhora
Secretária de Municipal de Assistência Social RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO

Assunto: Ofício nº 065/2021 – SMAS/PMG

Senhora Secretária,

Em atenção ao ofício nº 065/2021, em que a Senhora solicita parecer jurídico acerca da possibilidade de pagamento de profissionais da saúde pela Associação Benemérita de Caridade com recursos do Termo de Fomento nº 004-20DPCP-PMG, segue parecer jurídico desta Assessoria Jurídica.

Cordialmente,

ANA CLÁUDIA ZANONI
Assessoria Jurídica

Ima. Sra.
RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO
Secretária Municipal de Assistência Social
NESTA

Recebido em 29/04/2021
Antonio Santana

Controladoria
Nº 15
Lucivaldo Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
C.N.P.J: 13.982.640/0001-96
FONE (0**77) 3452-4301

PARECER JURÍDICO

Em atenção à solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, acerca da possibilidade jurídica de pagamento dos profissionais de saúde pela Associação Benemérita de Caridade – Lar dos Velhinhos com recurso provenientes do Termo de Fomento nº 004-20DPCP, este é o nosso parecer:

A ilustre secretária de Assistência Social salienta que em 2019 foi pactuado entre este Município, a Associação Benemérita de Caridade e o Ministério Público um Termo de Ajustamento de Conduta a fim de atender o quanto disciplina as leis de amparo ao idoso, sanando as irregularidades apontadas nos relatórios anexo àquele, de modo a garantir a humanização e individualização dos abrigados.

Salienta, ainda, que através da Dispensa de Chamamento Público nº 004-2020DPCP-PMG foi celebrado o Termo de Fomento nº 004-2020, cujo objeto é a disponibilização de recursos financeiros para garantir a contratação dos profissionais que laboram na Associação Benemérita de Caridade.

Por fim, consoante previsto no Termo de Fomento, explica que o recurso orçamentário correrá por conta da Unidade Orçamentária 44, oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019 de 13 de julho de 2014, no que tange às parcerias celebradas entre a Administração Pública desta Municipalidade e as Organizações da Sociedade Civil, prevê a possibilidade de celebração de termo de fomento, quando envolver transferência de recurso financeiro, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, propostas pelas organizações da sociedade civil.

Consoante o que dispõe o artigo 10 do citado Decreto, compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal celebrar ou autorizar a formalização do termo de fomento. E mais, em atenção ao artigo 18, necessário se faz a presente manifestação desta Assessoria Jurídica.

Controladoria

Lucivaldo Alves

Para celebração do Termo de Fomento, será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade especifica, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Neste ensejo, a Administração Pública está dispensada em realizar o chamamento público, conforme previsão do artigo 23 do Decreto nº 177/2021, estando, pois, regular a celebração do Termo de Fomento nº 004-2020.

No que tange a dotação orçamentária, há clara exposição de que se trata de dotação orçamentária livre, direcionada ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Como é sabido, o recurso livre é aquele que não está vinculado a nenhum órgão ou programação e que estão disponíveis para livre aplicação.

Consoante já observado, houve a pactuação de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público Estadual, a Associação Benemérita de Caridade e este Município, havendo previsão, neste documento, em sua cláusula primeira, que os repasses financeiros desta Municipalidade a Associação Benemérita teria como finalidade garantir a contratação dos profissionais exigidos em lei.

Ainda corroborando com a possibilidade do pagamento dos profissionais contratados serem efetuados com os recursos repassados pelo Município, há a previsão do parágrafo segundo, da cláusula décima, em que obrigada a Associação em parceria com o Município a contratar o número suficiente de técnicos e cuidadores para os abrigados.

Com efeito, em face do quanto alegado, entendemos não haver qualquer irregularidade no pagamento dos funcionários contratados pela Associação Benemérita de Caridade – Lar do Velhinhos através dos recursos passados pelo Município, através de recurso livre, direcionada ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Controladoria
Ludwaldo Alves

Insta salientar que, inobstante o presente parecer favorável ao pagamento, realizar-se-á consulta ao TCM, com o fim de ouvir a entendimento daquele órgão.

É o parecer.

Guanambi – Bahia, 29 de abril de 2021.

Eunadson Donato de Barros
Assessor Jurídico

Controladoria
Lucivaldo Alves

Pagamentos de Empregados e comprovação de Vínculo

Controladoria

Gonçalo Alves

05/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:22:02
092300923 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/03/2021
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.423
VALOR TOTAL 1.349,83
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ADRIANA SANTOS BELEM
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.423-7
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO 9.76B.9A5.E32.786.5D0
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

ASSOCIACAO BENEMERITA DA CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95 CC: GERAL Folha Mensal
Mensalista Fevereiro de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
21	ADRIANA SANTOS BELEM	516210	1	1
	CUIDADOR DE IDOSOS	Admissão:	02/03/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.100,00	
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	25,45	
995	SALARIO FAMILIA	2,00	102,54	
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	110,00	
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	95:47	117,06	
998	I.N.S.S.	7,76		105,22
			Total de Vencimentos 1.455,05	Total de Descontos 105,22
			Valor Líquido ⇨	1.349,83

Salário Base	Bal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.100,00	1.352,51	1.352,51	108,20	868,11	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Adriana Santos Belem
Assinatura do Funcionário
Data 05/03/21

Controladoria
20
Leonaldo Alves

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 200.87106 24-2

NÚMERO: 5472916 | SÉRIE: 0030 | UF: BA

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

ADRIANA SANTOS BELEM

FILIAÇÃO: JOSE LUIZ BELEM
ORICE SANTOS

NASCIMENTO: 19/11/1980 SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: QUANAMBI - BA

DOCUMENTO: C 1 115232760 16/06/1999 SSP BA

- LEI Nº 9.048, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 037.304.675-30 CNH:

TIT. ELEITOR: 0851 5940 0507 SEÇÃO: 0204 ZONA: 054

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRITIBA - 12/11/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

NOME

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

L E G E N D A

03

Controladoria

Lucivalco Alves

CONTRATO DE TRABALHO

Empresa EDUARDO LUIZ BONFIM NOGUEIRA

CNPJ 42073106000165

End. AV SANTOS DUMONT,184

CEP: 45430-000 Cidade: Guanambi BA

Esp do estabelecimento: RESTAURANTES E SIMILAI

Cargo: COZINHEIRA(O) CBO 513205

Data admissão: 02/05/2014

Registro nº 1 Folha: 25

Remuneração especificada: 752,00 —//—

(Setecentos e Cinqüenta e Dois Reais)

DATA DE SAÍDA 11 de Outubro de 2017.

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA .....

08

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIACAO BENEFICENTA DE CARIDADE

CNPJ: 14.788.244/0001-95

END. JOSAFA MOURA, 98

GUANAMBI/BA

Est. do Ter: Atividades de associações de defesa de

CARGO: CUIDADOR DE IDOSOS

CBO: 516210

ADMISSÃO: 02/03/2020

Registro nº 2 fls

Ficha 20

SAL: R$ 1.045,00 (UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS)

ASSOCIACAO BENEFICENTA DE CARIDADE

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA .....

09

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM 01.01.2021 PARA R$ 1.500,00

MOTIVO Reajuste

AUMENTADO EM ..../..../.... PARA R$ .....

MOTIVO .....

AUMENTADO EM ..../..../.... PARA R$ .....

MOTIVO .....

AUMENTADO EM ..../..../.... PARA R$ .....

MOTIVO .....

AUMENTADO EM ..../..../.... PARA R$ .....

MOTIVO .....

AUMENTADO EM ..../..../.... PARA R$ .....

MOTIVO .....

AUMENTADO EM ..../..../.... PARA R$ .....

MOTIVO .....

AUMENTADO EM ..../..../.... PARA R$ .....

MOTIVO .....

18

5472916

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE 01.1.2011.12 A 01.1.03.1.12

PERÍODO 2011/2011

DE 01.1.10.1.15 A 30.1.10.1.15

PERÍODO 14/15

DE 01.11.1.16 A 30.11.1.16

PERÍODO 15/16

DE 01.06.1.17 A 30.06.1.17

PERÍODO 16/17

DE ..../..../.... A ..../..../....

PERÍODO .....

DE ..../..../.... A ..../..../....

PERÍODO .....

19

Controladoria

22

Licivaldo Alves

05/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:22:02
092300923 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/03/2021
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.713
VALOR TOTAL 1.120,35
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANA CLAUDIA DOURADO LIMA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.713-9
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO 6.92B.9FF.586.1FD.2A8
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.702.

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95 CC: GERAL Folha Mensal
Mensalista Fevereiro de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Tipo
26	ANA CLAUDIA DOURADO LIMA	516210	1	1
	CUIDADOR DE IDOSOS	Admissão:	02/03/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.100,00	
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	0,54	
150	HORAS EXTRAS	0:18	2,48	
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	110,00	
998	I.N.S.S.	7,64		92,67
			Total de Vencimentos 1.213,02	Total de Descontos 92,67
			Valor Líquido ⇨	1.120,35

Salário Base	Bal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.100,00	1.213,02	1.213,02	97,04	1.120,35	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada nesta recibo.
Assinatura do Funcionário
Data

Controladoria
23
Lucivaldo Alves

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO — SNT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 02270 Série 00050-BA

Ana Cláudia Dourado
ASSINATURA DO PORTADOR

Controladoria
24
Valdeluo Alves

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Ana Cláudia Bolina Donado

Loc. Nasc. Brindal Est. Bolina Data 01 03 73

Filiação Julio Donado
Bolina Donado

Doc. nº DPI 6996364 SSP SP 8.34 XP 11.12.91

ESTRANGEIROS

Chegada no Brasil em ..... Doc. Imigr. nº .....

Exp. em ..... Idade .....

Obs. ..... DRE Bolina

Data Emissão 29 09 93

Assinatura do Funcionário Encarregado

Diretor Bernardes

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

9

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Nascimento .....

Doc. .....

14

45358249/0001-01

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

CGC/MP RUA CONDE DO PINHAL, 2017
CENTRO - CEP 13560-905
SÃO CARLOS - SP

Rua .....

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento Direto Público

Cargo Agente Comunitário de Saúde

CBO .....

Data admissão 1º de Junho de 19 99

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada R$ 444,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais)

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª ..... 2ª .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª ..... 2ª .....

Com. Dispensa CD Nº .....

CONTRATO DE TRABALHO

15

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CARIDADE

CNPJ: 14.788.244/0101-88
END. ROTATA MOURA, 98

ARANDIBA

Est. de Direitos Fundamentais de defesa de
CARGO: CUIDADOR DE IDOSOS
CBO: 516210
ADMISSÃO: 02/03/2009
Registro nº 2 510
Ficha 25
SAL: R$ 4,75 (QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CARIDADE

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª ..... 2ª .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª ..... 2ª .....

Com. Dispensa CD Nº .....

Vide Pag. 43

Controladoria
25
Lucivaldo Alves

42

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Cadastrado no PIS
sob nº 12504700956
em 20.10.93 na Caixa
Econômica Federal

Passou a perceber o triênio
em 01.08.98, que corresponde
a 3% (Três por cento) do salario
minimo

Dist. Guanabara Repiquantes Ltda

43

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

SEGURO-DESEMPREGO

PARC.	LOTE	DATA PAGTº	VISTO
1.ª	01/05	30/12/192	
2.ª	01/05	30/12/192	
3.ª	3/6	01/12/199	
4.ª	4/5	01/02/199	
5.ª		00/00/100	

Ag. São Carlos - SP
Período Aquisitivo

A partir de 25/05/2020 altera-se de horista para mensalista, perfazendo carga horária de 220:00 horas mensais.

João Silva de Sá Teles
EMPREGADOR

26

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/2021 Para R$ 1.300,00
Na função de Cozinheiro
CBO ..... por motivo de Reajuste
Assinatura do empregador

Aumentado em ..../..../.... Para Cr$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
Assinatura do empregador

Aumentado em ..../..../.... Para Cr$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
Assinatura do empregador

Aumentado em ..../..../.... Para Cr$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
Assinatura do empregador

27

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em ..../..../.... Para Cr$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
Assinatura do empregador

Aumentado em ..../..../.... Para Cr$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
Assinatura do empregador

Aumentado em ..../..../.... Para Cr$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
Assinatura do empregador

Aumentado em ..../..../.... Para Cr$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
Assinatura do empregador

Controladoria
26
Lucivaldo Alves

05/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:22:03
092300923 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/03/2021
NR. DOCUMENTO 171.728.510.009.490
VALOR TOTAL 1.310,94
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DAYANE MAGALHAES SARAIVA
AGENCIA: 1728-0 CONTA: 510.009.490-3
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO B.3B8.4D7.658.CC5.D3D
Creditos a partir de 04 05 2012 estao disciplinados pela Lei 12.703.

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95 CC: GERAL Folha Mensal
Mensalista Fevereiro de 2021

Código	Nome do Funcionário	Cargo	Departamento	Filial
4	DAYANE MAGALHAES SARAIVA PIMENTEL	322205	1	1
	TECNICO DE ENFERMAGEM	Admissão:		02/01/2010

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.158,00	
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	1,45	
995	SALARIO FAMILIA	1,00	51,27	
150	HORAS EXTRAS	0:38	6,66	
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	110,00	
20	GRATIFICACOES	90,00	90,00	
998	I.N.S.S.	7,79		106,44
			Total de Vencimentos 1.417,38	Total de Descontos 106,44
			Valor Líquido ⇨	1.310,94

Salário Base	Bal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.158,00	1.366,11	1.366,11	109,28	1.070,08	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data 05/03/21

Controladoria
Lucivaldo Alves

TRABALHADOR

212.00712.24-4

3551019 001-0 BA

Daiane Magalhães Saraiva

BRASILEIRO

NOME DAYANE MAGALHÃES SARAIVA

LOC DE NASC: CANDIBA - BA 07/01/1986

FILIAÇÃO VIVAALDO TEIXEIRA SARAIVA

RAIMUNDA CAROLINA MAGALHAES SARAIVA

DOC APRESENTADO RG 1386691830 SSP BA

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

CPF 028.830.235-62

LEI Nº 9.449 DE 19 DE MAIO DE 1997

RG 1386691830

LOCAL DA EMISSÃO P. NL CANDIBA

EMISSÃO 20/06/2006

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

Controladoria

Novaldo Alves

06 CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR. HOSPITAL E MATERNIDADE CANDIBA LTDA

CGCMF. 15.171.079/0001-29

RUA: AVENIDA DA LIBERDADE, 26
MUNICIPIO: CANDIBA
ESTADO BA
ESP ESTABELECIMENTO ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITAR
CARGO Auxiliar de Enfermagem
CBO 322230
DATA ADMISSÃO. 01/08/2007
REGISTRO N.º LIVRO 01 folha 028
REMUNERAÇÃO ESPECIFICA. R$ 380,00
(TREZENTOS E OITENTA REAIS) POR MES

CONTRATO DE TRABALHO 07

20 ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM 1/1/12 PARA R$ 415,00
MOTIVO Reajuste

AUMENTADO EM 01/01/12 PARA R$ 652,00
MOTIVO Salarial

AUMENTADO EM 1/01/13 PARA R$ 678,00
MOTIVO Salarial

AUMENTADO EM 01/01/14 PARA R$ 724,00
MOTIVO Reajuste Salarial

AUMENTADO EM 01/01/15 PARA R$ 788,00
MOTIVO Reajuste Salarial

AUMENTADO EM 01/03/15 PARA R$ 1.000,00
MOTIVO Acordo Salarial

AUMENTADO EM 01/11/19 PARA R$ 1.100,00
MOTIVO Reajuste

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO 21

AUMENTADO EM 01/01/2021 PARA R$ 1.158,00
MOTIVO Reajuste

AUMENTADO EM / / PARA R$
MOTIVO

AUMENTADO EM / / PARA R$
MOTIVO

AUMENTADO EM / / PARA R$
MOTIVO

AUMENTADO EM / / PARA R$
MOTIVO

AUMENTADO EM / / PARA R$
MOTIVO

AUMENTADO EM / / PARA R$
MOTIVO

AUMENTADO EM / / PARA R$
MOTIVO

AUMENTADO EM / / PARA R$
MOTIVO

Controladoria
29
Paulo Alves

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN BA 000.421.933
TÉCNICA DE ENFERMAGEM

NOME CIVIL
DAYANE MAGALHAES SARAIVA PIMENTEL

NATURALIDADE E NACIONALIDADE
CANDIRA
BA
BRASILEIRA

V 21189300

FILIAÇÃO
VIVALDO TEIXEIRA SARAIVA

RAIMUNDA CAROLINA MAGALHAES SARAIVA

CPF: 025.839.235-52
DATA DE EMISSÃO: 11/10/2010

DATA DE NASCIMENTO: 07/10/1985
DATA DE VALIDADE: 11/10/2024

IDENTIDADE
1386681830

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-BA

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Controladoria
30
Lucivaldo Alves

05/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:22:03
092300923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 05/03/2021
NR. DOCUMENTO 170.923.510.032.586
VALOR TOTAL 1.175,89

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: EUFRASIO PEREIRA SANTOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.032.586-7
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

==========

NR.AUTENTICACAO 6.1F6.67F.445.CD7.F0A

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95 CC: GERAL Folha Mensal
Mensalista. Fevereiro de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Tipo
17	EUFRÁSIO PEREIRA DOS SANTOS	322205	1	1
	TECNICO DE ENFERMAGEM	Admissão:		21/10/2019

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.158,00	
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	1,08	
150	HORAS EXTRAS	0:28	4,97	
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	110,00	
998	I.N.S.S.	7,70		98,16
			Total de Vencimentos 1.274,05	Total de Descontos 98,16
			Valor Líquido ⇨	1.175,89

Salário Base	Bal. Cont. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.158,00	1.274,05	1.274,05	101,92	1.175,89	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data 05/03/2021

Controladoria
Luciralco Alves

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

PREFEITURA ... LITE ALTO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 47407 Série 00058-BA

Supriano Ferreira dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Supriano Ferreira dos Santos

Loc. Nasc. Ipiaú Data 05.08.1972

Filiação Pedro Ferreira dos Santos

Doc. nº CI 08.552.222.65 Órgão Emissor SSP 20.03.92

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ... Doc. Nacl. nº ...

Lugar ... Estado ...

Obs. ...

Data Emissão 26.03.96 DRT Salvador

Assinatura do Funcionário

Marilene Souto Lopes Teixeira

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome ...

Doc. ...

Nome ...

Doc. ...

Nome ...

Doc. ...

Est. Civil ...

Nome ...

Doc. ...

Est. Civil ...

Nome ...

Doc. ...

Nascimento ...

Controladoria

32

Lucivaldo Alves

14 **CONTRATO DE TRABALHO**

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95
END. PRAÇA JOSAFA MOURA , 98
GUANAMBI/BA
Esp. do Est:Atividades de associações
CARGO: Tecnico de enfermagem
CBO: 322205

ADMISSÃO: 01/03/2018
Registro nº 41 fls
Ficha 41

SALÁRIO: R$ 1.000,00(UM MIL REAIS)

Sandra Maria da Silva Oliveira
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....
Data saída 22 de Junho de 19 2019
Ozair Santos Souza
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....
Com. Dispensa CD Nº .....

CONTRATO DE TRABALHO 15

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

CNPJ: 14.788.244/0001-95
END. JOSAFA MOURA, 98

GUANAMBI/BA
Est. do Est: Atividades de associações de defesa da
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CBO: 322205
ADMISSÃO: 01/10/2019
Registro nº 1 fls
Ficha 12
SAL: R$ 990,00(NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

X .....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....
Data saída ..... de .... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....
Com. Dispensa CD Nº .....

24 **ALTERAÇÕES DE SALÁRIO**

Aumentado em 01/03/09 Para R$ 494,06
Na função de A mesma
CBO ..... por motivo de Reajuste
ASSOC. Mãe dos Amigos da Pastoral da Criança
Assinatura do empregador

Aumento em 01/11/2019 para R$ 1.100
Na função de Técnico de Enfermagem
CBO: 322205, por motivo de Reajuste .

ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE

Aumentado em 01/01/2021 Para R$ 1.158,00
Na função de A mesma
CBO ..... por motivo de Reajuste
X .....
Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
.....
Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO 25

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
.....
Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
.....
Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
.....
Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
.....
Assinatura do empregador

Controladoria
33
Lucivaldo Alves

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN BA 001225 465

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME
EUFRASIO PEREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
PALMAS DE MONTE ALTO
BA
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 05/06/1978
DATA DE VALIDADE: 28/06/2022

V 09452392

FILIAÇÃO
FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS
DALVINA PEREIRA DOS SANTOS

IDENTIDADE
0695212269

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP/BA

CPF
945.646.635-34

DATA DE EMISSÃO
28/06/2017

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

Controladoria
34
Jovaldo Alves

05/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:22:03
092300923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/03/2021
NR. DOCUMENTO 550.923.000.046.564
VALOR TOTAL 2.003,94
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GERSON MENDES SALLES
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 46.564-X
NR. DOCUMENTO 550.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO E.B6A.A06.D17.957.232

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Fevereiro de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
36	GERSON MENDES SALLES SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	410105	1	1
		Admissão:		11/09/2020

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220:00	2.184,00	
998	I.N.S.S.	8,24		180,06
			Total de Vencimentos 2.184,00	Total de Descontos 180,06
			Valor Líquido ⇨	2.003,94

Salário Base	Bal. Cont. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.184,00	2.184,00	2.184,00	174,72	1.624,76	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data 05/03/2021

Contabilidade
35
Leonardo Alves

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

127.81301.08-8

2201701 001-0 BA

Gerson Mendes Salles

IDENTIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME GERSON MENDES SALLES

LOC DE NAC OURIÇANGAS - BA

FILIAÇÃO JOSÉ EVANGELISTA SALLES

MARIA ELITA MENDES SALLES

DOC. IMPRESCINDÍVEL RG 6011408070 SSP BA

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

NÚMERO DE ORDEM 1

CPF 009.151.135-68

ZONA 160

NÚMERO 0011408070

SEÇÃO 0075

TÍTULO 911036000407

LOCAL DE EMISSÃO P.AL OURIÇANGAS

EMISSÃO 28/08/2003

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE DOCUMENTO / / PAÍS / /

NOME DO FUNCIONÁRIO

NOME DO FUNCIONÁRIO

NOME DO FUNCIONÁRIO

B E C E N D A

Controladoria

36

Licivaldo Alves

08 CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: CRBS/SA

CCC/CPF/CEI: 56.228.356/0044-71

ENDEREÇO: Av. Governador Nilo Coelho, S/1

MUNICÍPIO: Guanambi UF: BA

ESP. DO ESTABELECIMENTO:

CARGO: Supervisor I

CBO Nº: 8401-10

DATA DE ADMISSÃO: 06 DE abril DE 19/ 2015

REGISTRO Nº: FLS/FOLHA:

REMUNERAÇÃO ESTIPULADA: R$ 1.95,06 (dois mil reais cento e noventa e cinco reais e

CRBS/SA

1ª: 2ª:

DATA DE SAÍDA: 05 DE outubro DE 2018

56.228.356/0044-71

CRBS/SA

COM. DISTÊNCIA: AV. GOV. NILO COELHO, S/N, INDUSTRIAL CEP 46.430-000 GUANAMBI / BA

FGTS Nº DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO 09

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

CNPJ: 14.766.244/0001-95

END. JOSAFA MOURA, 98

GUANAMBI/BA

Est. do Est: Atividades de associações de defesa

CARGO: SUPERVISOR ADMINISTRATIVO

CBO: 410105

ADMISSÃO: 11/09/2020

Registro nº 1 fls

Ficha 35

SAL: R$ 2.075,00(DOIS MIL SETENTA E CINCO REAIS)

João Silva de Sá Teles

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

1ª: 2ª:

DATA DE SAÍDA: DE: DE 19

1ª: 2ª:

COM. DEFESA CD Nº:

FGTS Nº DA CONTA:

20 ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM 01/05/2004 PARA R$ 630,00

MOTIVO Reajuste

AUMENTADO EM 01/04/2005 PARA R$ 802,00

MOTIVO Reajuste

AUMENTADO EM 01/03/2006 PARA R$ 921,200

MOTIVO Reajuste

AUMENTADO EM 01/02/09 PARA R$ 1.276,65

MOTIVO Reajuste

AUMENTADO EM 01/01/12 PARA R$ 1.391,36

MOTIVO Reajuste

AUMENTADO EM 01/08/17 PARA R$ 1.800,42

MOTIVO Mov. Horiz.

AUMENTADO EM 01/08/17 PARA R$ 2.388,42

MOTIVO Mov. Horiz.

AUMENTADO EM 01/01/2021 PARA R$ 2.154,50

MOTIVO Reajuste

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO 21

AUMENTADO EM / / PARA R$

MOTIVO

AUMENTADO EM / / PARA R$

MOTIVO

AUMENTADO EM / / PARA R$

MOTIVO

AUMENTADO EM / / PARA R$

MOTIVO

AUMENTADO EM / / PARA R$

MOTIVO

AUMENTADO EM / / PARA R$

MOTIVO

AUMENTADO EM / / PARA R$

MOTIVO

AUMENTADO EM / / PARA R$

MOTIVO

Controladoria 37

Lucivaldo Alves

05/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:22:02
092300923 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/03/2021
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.226
VALOR TOTAL 1.167,03
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JESSICA MENEZES SIRQUEIRA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.226-9
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO 7.EE2.453.90E.18B.047
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95 CC: GERAL Folha Mensal
Mensalista Fevereiro de 2021

8 JESSICA MENEZES SIRQUEIRA 514320 1 1
AUXILIAR DE LIMPEZA Admissão: 01/12/2011

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.100,00	
995	SALARIO FAMILIA	1,00	51,27	
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	109,82	
998	I.N.S.S.	7,63		92,21
40	HORAS FALTAS	0:22		1,85
			Total de Vencimentos 1.261,09	Total de Descontos 94,06
			Valor Líquido ⇨	1.167,03

Salário Base	Bal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.100,00	1.207,97	1.207,97	96,63	926,17	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
05/03/2021 Jessica Menezes Sirqueira
Assinatura do Funcionário
Data

Controladoria
38
Thiago Alves

Atenção ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser aproveitada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Converse e discuta no trabalho prodigiosos e acidentes pela insatisfação.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os avisos, palestras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ser necessário de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 022106 Série 00343-SP

Jéssica Menezes Siqueira

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Jessica Menezes Siqueira

Loc. Nasc. Diadema Est. S.P. Data 25.09.91

Filiação Valdeci dos Santos Siqueira e Dalvani Pereira Menezes

Doc. nº RG: 39.454.064-5 SSP-SP

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em .../.../... Doc. Ident. nº

Exp. em .../.../... Estado

Obs.

Data Emissão 30/07/07 DRT

POUPATEMPO SE
SERT/SP

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Nome
Doc.
Doc.
Nascimento

9

Contratação
31
Lindovaldo Alves

12 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador Associação Beneficente de Caridade!

CNPJ/MF 14.788.244/0001-95

Rua Praça Joaquim Nunes Nº 98

Município Guanambi Est. Bahia

Esp. do estabelecimento Atividades de Associação

Cargo Serviços Gerais

CBO nº 5143-20

Data admissão 01 de Janeiro de 11

Registro nº 01 Fls/Ficha 30

Remuneração especificada R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais) mês

Ozia Santos Souza

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

CONTRATO DE TRABALHO 13

Empregador .....

CNPJ/MF .....

Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

CBO nº .....

Data admissão ..... de ..... de .....

Registro nº ..... Fls/Ficha .....

Remuneração especificada .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

26 **ALTERAÇÕES DE SALÁRIO**

Aumentado em 01/01/2021 Para R$ 1.039,00

Na função de A mesma

CBO ..... por motivo de Reajuste

Regina Silva de Sá Teles

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/02/2020 Para R$ 1045,00

Na função de A Mesma

CBO ..... por motivo de Reajuste

Regina Silva de Sá Teles

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/2021 Para R$ 1.100,00

Na função de a mesma

CBO ..... por motivo de Reajuste

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R$ .....

Na função de .....

CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO 27

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R$ .....

Na função de .....

CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R$ .....

Na função de .....

CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R$ .....

Na função de .....

CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R$ .....

Na função de .....

CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Controladoria

40

Licivaldo Alves

05/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:22:03
092300923 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/03/2021
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.214
VALOR TOTAL 2.086,53
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOSELIA MARIA PEREIRA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.214-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO 3.1A8.DDD.52B.9AE.BFA
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: DIRETOR(A) TECNICO
Mensalista

Folha Mensal
Fevereiro de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
24	JOSELIA MARIA PEREIRA ENFERMEIRO(A)	223505 Admissão:	1	1 02/03/2020

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220:00	2.184,00	
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	110,00	
998	I.N.S.S.	8,40		192,67
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		14,80
			Total de Vencimentos 2.294,00	Total de Descontos 207,47
			Valor Líquido ⇨	2.086,53

Salário Base	Bal. Base INSS	Base Cálc. FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.184,00	2.294,00	2.294,00	183,52	2.101,33	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
05/03/21
Data

Controladoria
Fl. 4
Ludovico Alves

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
PAT/DDT/CSU GUANAMBI

Número 65112 Série 00078-Ba.

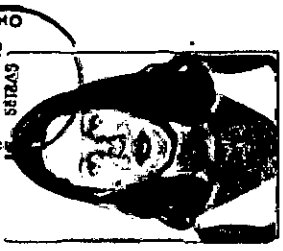

Amélia Maria Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome JOSEIA MARIA PEREIRA

Loc. Nasc. GUANAMBI Est. BAHIA Data 21.06.81

Filiação JOSÉ PEREIRA NETO E SEBASTIANA MARIA PEREIRA

Doc. Nº C.I. Nº 09.424.787-03 Exp. SSP/BA Em 19.12.96

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..../..../.... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ..../..../.... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 04/01/2001 DRT BAHIA

Assinatura do Funcionário

Ariadi Teixeira Donato Primo
Cod. 223811/8

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Nascimento .....

Doc. .....

Controladoria
Fls. 42
Lucivaldo Alves

CONTRATO DE TRABALHO

TRANSPORTTA TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ: 14.807.232/0001-60
END. R RIACHUELO, 256
GUANAMBI/BA
Esp. do Est:Outras atividades auxiliar
CARGO: Gerente administrativo
CBO: 142105

ADMISSÃO: 01/10/2014
Registro nº 30 fls
Ficha 30

SALÁRIO: R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)

x.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..05.. de ..julho..... de 17...

.....x.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CARIDADE

CNPJ: 14.785.244/0001-95
END. JOAQUFA MOTTA, 99

GUANAMBI/BA
Est. do Est: Atividades de associações de defesa de
CARGO: ENFERMEIRO(A)
CBO: 223505
ADMISSÃO: 02/03/2020
Registro nº 2 fls
Ficha 23
SAL: R$ 2.675,00(Dois mil setecentos e cinco reais)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CARIDADE

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de .....

.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em ..01/01/17... Para R$ 2.129,60
Na função de ..o mesmo.....
CBO ..... por motivo de ..Salarial.....
.....
x.....
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/2021 Para R$ 2.184,00
Na função de ..o mesmo.....
CBO ..... por motivo de ..Reajuste.....
.....
x.....
Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
.....
.....
Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
.....
.....
Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
.....
.....
Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
.....
.....
Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
.....
.....
Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
.....
.....
Assinatura do empregador

Controladoria
43
Lucivaldo Alves

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN BA 000.382.440

ENFERMEIRO

NOME CIVIL
JOSELIA MARIA PEREIRA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
GUANAMBI
BA
BRASILEIRA

V 14569015

FILIAÇÃO
JOSE PEREIRA NETO
SEBASTIANA MARIA PEREIRA

CPF
837.690.555-15

DATA DE EMISSÃO
14/05/2018

DATA DE NASCIMENTO
27/06/1961

DATA DE VALIDADE
14/05/2023

IDENTIDADE
0942478703

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-BA

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

Controladoria
Eduardo Alves

05/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:22:02
092300923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 05/03/2021
NR. DOCUMENTO 550.923.000.035.418
VALOR TOTAL 1.054,82
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA HERBENE M RIBEIRO
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 35.418-X
NR. DOCUMENTO 550.923.000.009.889
==========
NR.AUTENTICACAO 8.986.A28.B5D.BC8.0CF

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95 CC: GERAL Folha Mensal
Mensalista Fevereiro de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
35	MARIA HERBENE MONTEIRO RIBEIRO ASSISTENTE SOCIAL	251605 Admissão:	1	1 01/09/2020

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	110:00	1.195,00	
998	I.N.S.S.	7,55		86,19
40	HORAS FALTAS	4:58		53,99
			Total de Vencimentos 1.195,00	Total de Descontos 140,18
			Valor Líquido ⇨	1.054,82

Salário Base	Bal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.195,00	1.141,01	1.141,01	91,28	1.054,82	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada nesta recibo.
Data
Assinatura do Funcionário

Controladoria
45
Lucivaldo Alves

...NAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

122207821SAA

MARIA HERBENE MONTEIRO RIBEIRO

26.10.64

NORDESTE DO BRASIL 000/0019

trabalho que
nal é um do-
trabalhador.
e habilitação
mbém título
scrição sin-
do contrato

recebe, con-
a examine,
imento aqui-
escolhida ou
o; se andou
lha, ou per-
ubindo o as-
o de honra.

(a) Alexandre Marcondes Filho

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 0006 - BA

Número 21055

Polegar Direito

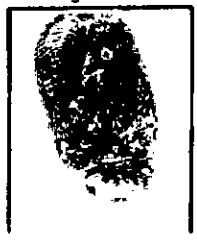

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Maria Herbene Monteiro Ribeiro

Loc. Nasc. Guanambi

Est. Bahia Data 26.10.1964

Filiação Wilson Fernandes Ribeiro e Maria Monteiro Ribeiro

Est. Civil Solteiro Doc. Nº 15-200

Fls. 49 Liv. E4 Reg. Civil

Outro doc. CCT : 06 Desarmus

Situação Militar Doc. —

Nº Órgão Em

Naturalizado Doc. Nº Em / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em

Visado

Obs.

Data Emissão 19.02.84 DRT BA

Assinatura do Funcionário

ELENOR BERNARDES REZENDE

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

Controladoria

146

Hildebrando Alves

16 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador Rodrigo Lima Ribeiro Lima

Rua Av. Presidente Castelo Branco Nº 129.

Município Guanambi Est. Bahia

Fup. do estabelecimento Escritório de Advocacia

Cargo Auxiliar Administrativo

CBO nº

Data admissão 25 de agosto de 2014

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada R$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída 25 de maio de 2015

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

CONTRATO DE TRABALHO 17

ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CARIDADE

CNPJ: 14.788.244/0001-95
END. JOSAFA MOURA, 99

GUANAMBI/BA
Est. do Est: Atividades de associações de defesa
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CBO: 251605
ADMISSÃO: 01/09/2020
Registro nº 1 fls
Ficha 34
SAL: R$ 1.045,00(UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS)

João Silva de Sá Telles
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CARIDADE

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

34 **ALTERAÇÕES DE SALÁRIO**

Aumentado em 01/07/90 Para Cr$ 4.904,76
Na função de a mesma
C.B.O. por motivo de Ajuste do salário mínimo
Odimiro Brito Filho
Odimiro Brito Filho
CRC-BA 8437 CPF-009065305-04

Aumentado em 01/08/90 Para Cr$ 5.203,46
Na função de a mesma
C.B.O. por motivo de Ajuste do salário mínimo
Odimiro Brito Filho
Odimiro Brito Filho
CRC-BA 8437 CPF-009065305-04

Aumentado em 01/09/90 Para Cr$ 6.056,31
Na função de a mesma
C.B.O. por motivo de Ajuste do salário mínimo
Odimiro Brito Filho
Odimiro Brito Filho
CRC-BA 8437 CPF-009065305-04

Aumentado em 01/03/09 Para Cr$ 465,00
Na função de a mesma
C.B.O. por motivo de Aumento Salarial
TAIW EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO 35

Aumentado em 01/02/09 Para Cr$ 473,02
Na função de a mesma
C.B.O. por motivo de Convenção Coletiva
TAIW EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/03/2010 Para Cr$ 510,00
Na função de a mesma
C.B.O. por motivo de Aumento Salarial
TAIW EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/03/2010 Para Cr$ 520,00
Na função de a mesma
C.B.O. por motivo de Convenção Coletiva
LOCAMOR Locação Rs Cons. E Serv. Ltda
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/2021 Para Cr$ 1.195,00
Na função de a mesma
C.B.O. por motivo de Reajuste
Assinatura do empregador

Controladoria
47
Edinaldo Alves

Conselho Regional
de
Serviço Social

Carteira de
Identidade Profissional

Registro Nº 12.198

O CRESS _____ ª Região, expede a Carteira de Identidade Profissional de Assistente Social a:

Nome Social: _____

Nome Civil: Maria Marilene Monteiro Ribeiro

Filiação: Wilson Fernandes Ribeiro e Olga Monteiro Ribeiro

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Guanambi - BA

Data de Nasc.: 26/10/1964

R.G. Nº: 2268218

CPF Nº: 349883515-72

Título Eleitoral Nº: 231892060566

3

Portador do Título de Assistente Social

Diplomado em 23/03/2013

Pela UNOPAR

Registrado sob nº _____

do Livro _____ Fls. _____

ou (p) _____

ou Processo nº _____

Data do Registro no CRESS 5 ª Região 19/08/13

Esta CARTEIRA tem valor legal de "CARTEIRA DE IDENTIDADE", será fé pública, nos termos do art. 17, da Lei 8662 de 7/6/93.

4

Salvador (BA), 19/08/13
Local e data da expedição da carteira

Adriana A. A. do Nascimento
Presidente

Samara F. dos S. Souza
Secretária

Maria Marilene M. Ribeiro
Assinatura do portador

Polegar Direito

Fator Sanguíneo O +

Só tem valor com carimbo do CRESS.

5

(Para uso exclusivo do Conselho Regional de Serviço Social)

ANOTAÇÕES

Apresentar Diploma
até 05/09/14
Salvador 05/09/13
CRESS 5ª REGIÃO

6

ANOTAÇÕES

7

Controladoria
Fl. 48
Ucivaldo Alves

10/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:05:30
092300923 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MARIA HERBENE M RIBEIRO
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 35.418-X

BANCO DO BRASIL

00190000090333401000091441781175786060000006327
BENEFICIARIO:
CONSELHO R S SOCIAL SA REGIAO
NOME FANTASIA:
CONSELHO REGIONAL DE SERV SOCIAL -
CNPJ: 14.820.039/0001-60
PAGADOR:
MARIA HERBENE MONTEIRO RIBEIRO
CPF: 349.883.515-72

NR. DOCUMENTO	42.601
NOSSO NUMERO	33340100091441781
CONVENIO	03334010
DATA DE VENCIMENTO	30/04/2021
DATA DO PAGAMENTO	26/04/2021
VALOR DO DOCUMENTO	63,27
VALOR COBRADO	63,27

NR.AUTENTICACAO A.A1A.C53.39B.E20.F10

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Controladoria
Lucivaldo Alves

05/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:22:02
092300923 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 05/03/2021
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.204
VALOR TOTAL 1.343,58
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: POLLYANE LOPES SOUZA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.204-8
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889
==========
NR.AUTENTICACAO A.C34.CDA.4FB.D72.A91
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95 CC: GERAL Folha Mensal
Mensalista Fevereiro de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
14	POLLYANE LOPES SOUZA	322205	1	1
	TECNICO DE ENFERMAGEM	Admissão:	12/08/2015	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.158,00	
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	25,18	
995	SALARIO FAMILIA	1,00	51,27	
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	109,39	
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	90:02	115,84	
998	I.N.S.S.	7,82		109,67
40	HORAS FALTAS	1:00		6,43
			Total de Vencimentos 1.459,68	Total de Descontos 116,10
			Valor Líquido ⇨	1.343,58

Salário Base	Bal. Cont. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.158,00	1.401,98	1.401,98	112,15	1.102,72	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data

Controladoria
50
Cicero Alves

5409 477 48

TRABALHADOR

Carteira de Trabalho e Previdência [illegible] obrigatório para o [illegible] qualquer emprego ou atividade [illegible]

[illegible] ão ser registrados todos os dados [illegible] Trabalho, elementos básicos [illegible] mento dos seus direitos perante [illegible] trabalho, bem como para a [illegible] previdenciária e demais benefícios [illegible] garantindo, ainda, sua habilitação [illegible] desemprego e ao Fundo de [illegible] de serviço - FGTS.

[illegible] to de anotações contido neste [illegible] e o seu estado de conservação, [illegible] a qualificação e as atividades do seu portador.

[illegible] portância. É seu dever protegê-la e [illegible] dever de conter o registro de sua vida [illegible] garantia da preservação e validade [illegible] como trabalhador e cidadão. [illegible] o seu futuro e o de seu [illegible] tendo validade, também, como [illegible] identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

129.[illegible]40.05-1

2056004 002-0 BA

Rollyane Lopes Souza

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME ROLLYANE LOPES SOUZA

LOC DE NASC GUANAMBI - BA

FILIAÇÃO ANTONIO NEVES SOUZA

SILVANI LOPES SOUZA

DOC APRESENTADO RG 1291034400 SSP BA

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

NASCIMENTO DE 19 DE MAIO DE 1994

RG 1291034400

T. ELEITOR 129987078618 SEÇÃO 0203 ZONA 064

CPF 038.206.836-00

LOCAL DA EMISSÃO PATACSU GUANAMBI

EMISSÃO 08/04/2007

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

[illegible]

DATA DE NASC. DE [illegible] PARA [illegible]

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

[illegible]

Controladoria

5

Ludivaldo Alves

08 **CONTRATO DE TRABALHO**

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95
END. PRAÇA JOSAFA MOURA , 98
GUANAMBI/BA
Esp. do Est:Atividades de associações
CARGO: Tecnico de enfermagem
CBO: 322205

ADMISSÃO: 12/08/2015
Registro nº 32 fls
Ficha 32
SALÁRIO: R$ 788,00(SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

COM. DISPENSA CD Nº .....
FGTS Nº DA CONTA .....

CONTRATO DE TRABALHO 09

EMPREGADOR .....
CGC/CPF/CEI .....
ENDEREÇO .....
MUNICÍPIO ..... UF .....
ESP. DO ESTABELECIMENTO .....
CARGO ..... CBO Nº .....

DATA DE ADMISSÃO ..... DE ..... DE .....
REGISTRO Nº ..... FLS (FICHA) .....
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

COM. DISPENSA CD Nº .....
FGTS Nº DA CONTA .....

20 **ALTERAÇÕES DE SALÁRIO**

AUMENTADO EM 01/01/2010 PARA R$ 510,00
MOTIVO aumento
AUMENTADO EM 01/01/16 PARA R$ 880,00
MOTIVO reajuste
AUMENTADO EM 01/01/17 PARA R$ 937,00
MOTIVO reajuste
AUMENTADO EM 01/01/18 PARA R$ 954,00
MOTIVO reajuste
AUMENTADO EM 01/01/19 PARA R$ 998,00
MOTIVO reajuste
AUMENTADO EM 01/01/19 PARA R$ 1.100,00
MOTIVO Reajuste
AUMENTADO EM 01/01/2021 PARA R$ 1.158,00
MOTIVO Reajuste
AUMENTADO EM ..../..../.... PARA R$ .....
MOTIVO .....

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO 21

AUMENTADO EM ..../..../.... PARA R$ .....
MOTIVO .....
AUMENTADO EM ..../..../.... PARA R$ .....
MOTIVO .....
AUMENTADO EM ..../..../.... PARA R$ .....
MOTIVO .....
AUMENTADO EM ..../..../.... PARA R$ .....
MOTIVO .....
AUMENTADO EM ..../..../.... PARA R$ .....
MOTIVO .....
AUMENTADO EM ..../..../.... PARA R$ .....
MOTIVO .....
AUMENTADO EM ..../..../.... PARA R$ .....
MOTIVO .....
AUMENTADO EM ..../..../.... PARA R$ .....
MOTIVO .....

Controladoria
Fl. 52
Lucivaldo Alves

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN BA 000.778.972
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME CIVIL
POLLYANE LOPES SOUZA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
GUANAMBI
BA
BRASILEIRA

PRESIDENTE

V 11018765

FILIAÇÃO
ANTONIO NEVES SOUZA
SILVANI LOPES SOUZA

IDENTIDADE	ORGÃO EXPEDIDOR
1391034490	SSPBA

CPF	DATA DE EMISSÃO
036.206.595-08	30/01/2018

DATA DE NASCIMENTO	DATA DE VALIDADE
08/05/1988	30/01/2023

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

Controladoria
Fl. 53
Rubrica
Ocivaldo Alves

05/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:22:02
092300923 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 05/03/2021
NR. DOCUMENTO 550.923.000.055.607
VALOR TOTAL 1.214,54
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RAYANNE K M SOUZA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 55.607-6
NR. DOCUMENTO 550.923.000.009.889

==========

NR.AUTENTICACAO 1.1AC.744.356.FF4.DA9

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95 CC: GERAL

Folha Mensal
Mensalista
Fevereiro de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
40	RAYANNE KESIA MARQUES DE SOUZA	516310	1	1
	LAVADEIRA	Admissão:	01/02/2021	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.100,00	
995	SALARIO FAMILIA	2,00	102,54	
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	109,44	
998	I.N.S.S.	7,63		91,84
40	HORAS FALTAS	1:07		5,60
			Total de Vencimentos 1.311,98	Total de Descontos 97,44
			Valor Líquido ⇨	1.214,54

Salário Base	Bal. Cont. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.100,00	1.203,84	1.203,84	96,30	732,82	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data 05/03/21

Controladoria
Jocivaldo Alves

TRABALHADOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

166 02990 02-1

5417416 0050 BA

03

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

RAYANNE KESIA MARQUES DE SOUZA

FILIAÇÃO: ROMUALDO PEREIRA DE SOUZA
WALTER VARGAS LEÃO JUNIOR

NASCIMENTO: 19/11/94

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: GUANAMBI - BA

DOCUMENTO: RG - 1047844865 - 04/12/2009 - SSP - BA

LEI Nº 9.046, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 071.437.425-38 CNH:

TIT. ELEITOR: 155108090223 SEÇÃO: 226 ZONA: 004

LOCAL DE EMISSÃO: SEC. GUANAMBI - MAGMAR SAC GUANAMBI - SHEBANA SAC GUANAMBI

DATA DE EMISSÃO: 01/01/2017

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

L E G E N D A

03

Controladoria
55
Olivaldo Alves

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGUÍNEO FATOR RH .....

DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO

HEMOFILIA ☐ SIM ☐ NÃO

ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO .....

DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993) ☐ SIM ☐ NÃO .....

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
			/ /
DATA DA ANOTAÇÃO / /	ASSINATURA E CARIMBO DO FUNCIONÁRIO		
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
			/ /
DATA DA ANOTAÇÃO / /	ASSINATURA E CARIMBO DO FUNCIONÁRIO		
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
			/ /
DATA DA ANOTAÇÃO / /	ASSINATURA E CARIMBO DO FUNCIONÁRIO		
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
			/ /
DATA DA ANOTAÇÃO / /	ASSINATURA E CARIMBO DO FUNCIONÁRIO		

06

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

CNPJ: 14.786.264/0001-95
END. JOSAFA MOURA, 98

GUANAMBI/BA
Est. do Est: Atividades de associações de defesa
CARGO: LAVADEIRA-
CBO: 516310
ADMISSÃO: 01/02/2021
Registro nº 2 fls
Ficha 39
SAL: R$ 1.100,00(UM MIL E CEM REAIS)

x
ASSOCIASÃO BENEMERITA DE CARIDADE

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

..... ASSINATURA DO EMPREGADOR

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

07

Controladoria
56
Rivaldo Alves

05/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:22:02
092300923 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/03/2021
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.227
VALOR TOTAL 1.042,48
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RUBNEVAL CRISPIM OLIVEIRA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.227-7
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO 4.8C8.436.C58.988.7E2
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

SSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
NPJ: 14.788.244/0001-95 CC: GERAL Folha Mensal
Mensalista Fevereiro de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
2	RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA	514320	1	1
	AUXILIAR DE LIMPEZA	Admissão:		01/03/2003

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	205:20	1.026,67	
3	HORAS FERIAS	14:40	73,33	
806	MEDIA HORAS FERIAS	0,86	0,86	
807	VANTAGENS FERIAS	7,33	7,33	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	27,18	
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	102,60	
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		99,99
812	INSS FERIAS	8,04		8,71
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		1,07
998	I.N.S.S.	7,54		85,07
40	HORAS FALTAS	0:08		0,65
			Total de Vencimentos 1.237,97	Total de Descontos 195,49
			Valor Líquido ⇨	1.042,48

Salário Base	Bal. Cont. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.100,00	1.237,32	1.237,32	98,97	1.042,48	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data 23/3/21

Controladoria
Folha 57
Olivaldo Alves

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
PAT/DOT/CSU GUANAMBI

Número 11530 Série 00085 BA

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA

Loc. Nasc. GUANAMBI Est. BAHIA Data 30/04/68

Filiação CECY OLIVEIRA DA SILVA

Doc. Nº CI. nº 06586232-57 Esp. SSP/BA Em 25.09.90

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..../..../.... Doc. Ident. Nº ....

Exp. em ..../..../.... Estado ....

Obs.: ....

Data Emissão 21/02/2003 DRT ..... BAHIA

Assinatura do Funcionário

Arlindo Teixeira Donato Prado
Cad. 223811/8

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Nascimento .....

Doc. .....

Controladoria
Civaldo Alves

12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ/MF 14.738.246/0001-05
Rua PRAÇA DOS MC DE FARIAS Nº 98
Município GUANAMBI Est. BAHIA
Esp. do estabelecimento ASSOCIAÇÃO
Cargo SERVIÇOS GERAIS
CBO nº
Data admissão 01 de MARÇO de 2003
Registro nº 01 Fls./Ficha 38
Remuneração especificada R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

Elzair Santos Souza
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

13

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....
CNPJ/MF .....
Rua ..... Nº .....
Município ..... Est. .....
Esp. do estabelecimento .....
Cargo .....
CBO nº .....
Data admissão ..... de ..... de .....
Registro nº ..... Fls./Ficha .....
Remuneração especificada .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

26

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/04/14 Para R$ 806,48
Na função de a mesma
CBO ..... por motivo de reajuste salarial

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/16 Para R$ 850,00
Na função de a mesma
CBO ..... por motivo de reajuste salarial

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/17 Para R$ 937,00
Na função de a mesma
CBO ..... por motivo de reajuste salarial

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/18 Para R$ 954,00
Na função de a mesma
CBO ..... por motivo de reajuste salarial

Assinatura do empregador

27

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/19 Para R$ 998,00
Na função de a mesma
CBO ..... por motivo de reajuste salarial

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/2020 Para R$ 1.039,00
Na função de A mesma
CBO ..... por motivo de Reajuste

Pe. João Silva de Sá Teles
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/02/2020 Para R$ 1.045,00
Na função de A mesma
CBO ..... por motivo de Reajuste

Pe. João Silva de Sá Teles
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/2021 Para R$ 1.100,00
Na função de a mesma
CBO ..... por motivo de Reajuste

Assinatura do empregador

Controladoria
Fl. 59
Jaivaldo Alves

Rutemeiol

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 2013/2014
de 01/08/2014 a 30/05/2014
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2014/2015
de 01/08/2015 a 30/08/2015
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2015/2016
de 01/02/2017 a 02/03/2017
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2018/2019
de 06/01/2020 a 04/02/2020
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2019/2020
de 04/01/2021 a 02/02/2021
Assinatura do empregador

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO	RETRATAÇÃO
01/03/03	...../...../.....
Dia Mês Ano	Dia Mês Ano

Banco depositário C.E.F
Agência GUANAMBI
Praça GUANAMBI Estado BAHIA
Empresa ASSOCIAÇÃO B. CARIDADE

Carimbo e assinatura do empregador
Secretária
CPF: [illegible]
RG: 00.984.566-60
CRA 4007

OPÇÃO	RETRATAÇÃO
...../...../.....	...../...../.....
Dia Mês Ano	Dia Mês Ano

Banco depositário .....
Agência .....
Praça ..... Estado .....
Empresa .....

Carimbo e assinatura do empregador

Controladoria
Fl. 60
...civaldo Alves

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/03/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.31.12
0923700923 0002

COMPROVANTE PIX

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202103051258291575223 54
CNPJ: 14.788.244/0001-95
VALOR: 1.121,45
DATA: 05/03/2021 - 10:02:11
DESCRICAO: SALÁRIO 02_2020

PAGO PARA: Shara Kedma Alves Batista
CPF: ***.356.705-**
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3029 - CONTA: 0000000000000439770

Notificacao enviada em: 05/03/2021 - 10:02:12

DOCUMENTO: 030501
AUTENTICACAO SISBB: 9.D9C.8C1.8A5.984.FFF

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95 CC: GERAL Folha Mensal
Mensalista Fevereiro de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
42	SHARA KÉDMA ALVES BATISTA	516210	1	1
	CUIDADOR DE IDOSOS	Admissão:		01/02/2021

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.100,00	
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	0,75	
150	HORAS EXTRAS	0:25	3,47	
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	110,00	
998	I.N.S.S.	7,64		92,77
			Total de Vencimentos 1.214,22	Total de Descontos 92,77
			Valor líquido ⇨	1.121,45

Salário Base	Bas. Cálc. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.100,00	1.214,22	1.214,22	97,13	1.121,45	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Shara K. A. Batista
Data
05/03/2021

Controladoria
Jovaldo Alves

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS** instituída pelo [illegible] Presidente Getúlio Vargas, para [illegible]

[illegible]

Nela [illegible] registrados todos os [illegible] Contrato de Trabalho, elementos básicos para o [illegible] dos seus direitos perante a Legislação do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo assim, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O [illegible] de anotações contidas neste documento e o seu estado de conservação espelham a [illegible] e as atividades profissionais [illegible] portador.

Pela sua importância, e seu direito protegido [illegible] pois além de conter o registro do seu [illegible] Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes [illegible] validade, [illegible] de identificação.

[illegible]

VISITE O PORTAL TRABALHO: HTTP://TRABALHO.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

166.52922.92-5

3375652 | 0060 | BA

Shara Kedma Alves Batista

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

SHARA KEDMA ALVES BATISTA

FILIAÇÃO: MARIA DA SOLIDADE ALVES SANTANA
WASHINGTON MAIKOL BATISTA

NASCIMENTO: 04/03/2000
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NATURALIDADE: GUANAMBI BA
DOCUMENTO: RG 21 PRIMEIRA 22/04/2015 SSP BA

LEI Nº 9.649, DE 18 DE MAIO DE 1998
CPF: 080.376.705-50
CIRL:
TIT. ELEITOR:
SEÇÃO:
ZONA:
LOCAL DE EMISSÃO: INT GUANAMBI BNF BAHIA SAC SALVADOR
DATA DE EMISSÃO: 16/07/2019

29119.337565.80-75

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO / / PAIS

DOCUMENTO

NOME

NOME

NOME

NOME

L E G E N D A

03

Controladoria
Fl. 62
Lucivaldo Alves

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGUÍNEO FATOR RH

DIABETE
☐ SIM
☐ NÃO

HEMOFILIA
☐ SIM
☐ NÃO

ALERGIAS
☐ SIM
☐ NÃO

DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. n° 879, de 12 de julho de 1993)
☐ SIM
☐ NÃO

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO | SÉRIE | UF | DATA DE EMISSÃO

NÚMERO | SÉRIE | UF | DATA DE EMISSÃO

NÚMERO | SÉRIE | UF | DATA DE EMISSÃO

Nº ALISTAMENTO | SÉRIE | UF | DATA DE EMISSÃO

06

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

CNPJ: 14.788.244/0001-95
END. JOSAFA MOURA, 98

GUANAMBI/BA
Est. do Est: Atividades de associacões de defesa
CARGO: CUIDADOR DE IDOSOS
CBO: 516210
ADMISSÃO: 01/02/2021
Registro nº 2 fls
Ficha 41
SAL.: R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

1ª ..... 2ª .....

COM. DEPOSITO CD Nº .....
FGTS Nº DA CONTA .....

07

Contraladoria
63
Ocivaldo Alves

05/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:24:48
092300923 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 05/03/2021
NR. DOCUMENTO 170.923.510.009.889
VALOR TOTAL 8,62
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.009.889-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889
==========
NR.AUTENTICACAO F.B56.957.144.DB2.552
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

Controladoria
Fl. 64
Adivaldo Alves

GFIP/SEFIP/FGTS

Controladoria
Fl. 65
Ocivaldo Alves

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000292 595501792102 307650050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE — INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
COMP: 02/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO		CBO JAM
MARISTELA CALAZANS LAVARINI		123.77415.24-7	01/12/2012	01		10/03/2020	P2	
0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
MARISTELA CALAZANS LAVARINI		123.77415.24-7	01/12/2012	01		28/02/2021	Z5	
POLIANA DA SILVA PEREIRA		165.39633.99-9	02/03/2020	01	05	12/02/2021	Q1	05132
999,67	0,00	0,00	74,97			79,97		0,00
ROSANA MARIA NEVES DA SILVA		165.43150.94-8	01/11/2014	01		17/12/2020	P2	
0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
ROSANA MARIA NEVES DA SILVA		165.43150.94-8	01/11/2014	01		15/02/2021	Z5	
ROSANA MARIA NEVES DA SILVA		165.43150.94-8	01/11/2014	01		15/02/2021	P2	
MARIA DE FATIMA SORIANO NEVES		169.20509.01-7	01/08/2015	01		04/12/2020	P1	05162
201,66	0,00	0,00	15,12			16,13		0,00
MARIA DE FATIMA SORIANO NEVES		169.20509.01-7	01/08/2015	01		09/02/2021	Z5	05162
DILMA GOMES BOA SORTE TEIXEIRA		209.54192.87-1	01/03/2012	01		08/12/2020	P2	
0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
DILMA GOMES BOA SORTE TEIXEIRA		209.54192.87-1	01/03/2012	01		06/02/2021	Z5	
DILMA GOMES BOA SORTE TEIXEIRA		209.54192.87-1	01/03/2012	01		06/02/2021	P2	
ADRIANA SANTOS BELEM		200.87106.24-2	02/03/2020	01				05162
1.352,51	0,00	0,00	105,22			108,20		0,00
ANA CLAUDIA DOURADO LIMA		125.04700.95-6	02/03/2020	01				05162
1.213,02	0,00	0,00	92,67			97,05		0,00
ARLINDA PEREIRA DA SILVA		124.66488.00-2	01/09/2011	01				05143
1.207,69	0,00	0,00	92,19			96,62		0,00
DAYANE MAGALHAES SARAIVA PIMENTEL		212.00712.24-4	02/01/2010	01				03222
1.366,11	0,00	0,00	106,44			109,28		0,00

Controladoria
Fl
Lucivaldo Alves

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000292 595501792102 307650050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
COMP: 02/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS		203.25893.15-7	02/03/2020	01			05143
1.210,50	0,00	0,00	92,44			96,84	0,00
ELIZANGELA SOARES LOPES		150.54475.27-7	02/03/2020	01			03222
1.417,63	0,00	0,00	111,08			113,41	0,00
EUFRASIO PEREIRA DOS SANTOS		200.55569.52-2	21/10/2019	01			03222
1.274,05	0,00	0,00	98,16			101,92	0,00
EVERALDO JOSE DOS SANTOS		129.44504.77-2	01/02/2021	01			05143
1.214,52	0,00	0,00	92,80			97,17	0,00
GERALDINO VIANA DA SILVA		125.87142.08-5	08/10/2020	01			05162
1.252,96	0,00	0,00	96,26			100,24	0,00
GERSON MENDES SALLES		127.81301.08-8	11/09/2020	01			04101
2.184,00	0,00	0,00	180,06			174,73	0,00
JACIRA CARVALHO SINTRA		125.55589.40-8	01/06/2020	01			05143
1.217,33	0,00	0,00	93,05			97,39	0,00
JANILZA DE JESUS NOVAIS		161.89896.75-9	02/03/2020	01			05135
1.086,65	0,00	0,00	81,49			86,93	0,00
JESSICA MENEZES SIRQUEIRA		162.54365.73-2	01/12/2011	01			05143
1.207,97	0,00	0,00	92,21			96,63	0,00
JOSELIA MARIA PEREIRA		190.12770.23-0	02/03/2020	01			02235
2.294,00	0,00	0,00	192,67			183,52	0,00
LAURA VIEIRA COTRIM		129.88860.08-6	01/02/2021	01			05135
1.072,00	0,00	0,00	80,40			85,77	0,00
MARGARETE TEIXEIRA RODRIGUES		209.27638.26-0	08/10/2020	01			05162
1.317,17	0,00	0,00	102,04			105,37	0,00
MARIA HERBENE MONTEIRO RIBEIRO		122.24782.15-4	01/09/2020	01			02516
1.141,01	0,00	0,00	86,19			91,29	0,00
MARIZETE TEIXEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA		209.57367.27-3	22/07/2020	01			03222
1.373,02	0,00	0,00	107,07			109,84	0,00
PATRICIA DA MATA NUNES		165.53690.01-5	02/03/2020	01			02237
1.212,90	0,00	0,00	92,66			97,03	0,00

Controladoria
Fl. 67
Reginaldo Alves

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000292 595501792102 307650050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
COMP: 02/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
POLLYANE LOPES SOUZA		165.40947.74-8	12/08/2015	01			03222
1.401,98	0,00	0,00	109,67			112,15	0,00
RAYANNE KESIA MARQUES DE SOUZA		166.02990.02-1	01/02/2021	01			05163
1.203,84	0,00	0,00	91,84			96,30	0,00
ROZANE APARECIDA SANTOS SALVADOR		201.08316.85-2	01/04/2020	01			05162
1.327,02	0,00	0,00	102,93			106,16	0,00
RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA		127.83795.04-5	01/03/2003	01			05143
1.237,32	0,00	0,00	94,85			98,99	0,00
SANDRA DA SILVA SOUZA FERREIRA		200.66104.06-2	02/05/2014	01			03222
1.620,02	0,00	0,00	129,30			129,60	0,00
SHARA KEDMA ALVES BATISTA		166.52922.92-5	01/02/2021	01			05162
1.214,22	0,00	0,00	92,77			97,13	0,00
TATIANE DE OLIVEIRA ARCANJO		166.40338.29-8	01/02/2021	01			04110
1.096,40	0,00	0,00	82,23			87,71	0,00
VERBENA RODRIGUES ALVES		165.43272.07-5	01/08/2020	01			05132
1.077,25	0,00	0,00	80,79			86,18	0,00

Controladoria
Fl. 168
...ucivaldo Alves

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
36.994,42	0,00	0,00	2.869,57	2.959,55	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858600000292 595501792102 307650050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
N° DE CONTROLE: P3gBKRpp54m0000-5
N° ARQUIVO: EGzr6wUZ1xM0000-6
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
COMP: 02/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFA MOURA 98
BAIRRO: BOM JESUS
CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI
UF: BA
CEP: 46430-000
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	29	36.994,42	0,00	36.994,42	0,00
TOTAIS:	29	36.994,42	0,00	36.994,42	0,00

Controladoria
Fl. 69
...ucivaldo Alves

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858600000292 595501792102 307650050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
N° DE CONTROLE: P3gBKRpp54m0000-5
N° ARQUIVO: EGzr6wUZ1xM0000-6
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
COMP: 02/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFA MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS
CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000
CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	36.994,42
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	29

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2021

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.959,55	0,00	0,00	0,00	2.959,55

Controladoria
Fl. 70
Lucivaldo Alves

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/03/2021
HORA: 13:54:27
PÁG : 0006/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: EGzr6wUZ1xM0000-6
EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE — N° DE CONTROLE: P3gBKRpp54m0000-5 — INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
COMP: 02/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFA MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077 3451 2803 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.457.91	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.869.57
SALÁRIO FAMÍLIA:	820.32	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	591.34	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	5	P3:	0	Q1:	1	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	4

Controladoria
Fl. 71
Ludovaldo Alves

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 03/03/2021
HORA: 13:54:27
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 02/2021

EMPRESA			INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE			14.788.244/0001-95		0000	2305	639
2.869,57	0,00	0,00	1.411,66	0,00	0,00	1.457,91	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

Controladoria
Fl. 72
Rodrigo Alves

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

DATA: 03/03/2021
HORA: 13:54:27
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
COMPETÊNCIA: 02/2021
CÓD REC: 115
FPAS: 639
SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	29
REMUNERAÇÃO	36.994,42
DEPÓSITO	2.959,55
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.959,55

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/03/2021

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

Controladoria
Lucivaldo Alves

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 03/03/2021
HORA: 13:54:27
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

N° ARQUIVO: EGzr6wUZ1xM0000-6

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE N° CONTROLE: P3gBKRpp54m0000-5 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

COMP: 02/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PraCa JOSAFA MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800

CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077-34512803 CNAE: 9430800

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	639	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.869,57	0,00	0,00	0,00	2.869,57
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	1.411,66	0,00	0,00	0,00	1.411,66
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.457,91	0,00	0,00	0,00	1.457,91
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.457,91	0,00	0,00	0,00	1.457,91

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Controladoria
Fl. 74
Lucivaldo Alves

CONECTIVIDADE SOCIAL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente CONTABILIDADE ANGELO LTDA:08781498000189 ,

Seu arquivo EGzr6wUZ1xM00006.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 03/03/2021 às 14:12:54.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F24040404040404040D95B53EF3D7390C8..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	CONTABILIDADE ANGELO LTDA:08781498000189
Inscrição Transmissor:	08.781.498/0001-89
Responsável:	CONTABILIDADE ANGELO
Inscrição Responsável:	08.781.498/0001-89
Competência:	02/2021
NRA:	EGzr6wUZ1xM00006
Base de Processamento:	BA - Guanambi
Código de Recolhimento:	115
Contato:	ANGELO MANOEL GOMES
Telefone:	007734512512

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Controladoria
Fl. 75
Ocivaldo Alves

GUIAS PAGAS
GPS/FGTS/DARF

Controladoria
Fl. 76
Jocavildo Alves

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/03/2021 - 13:54:27

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				(0077)34512803
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
639	1	36.994,42	29	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	14.788.244/0001-95	02/2021	07/03/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
2.959,55	0,00	2.959,55

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2021

858600000292 595501792102 307650050815 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/03/2021 - 13:54:27

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				(0077)34512803
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
639	1	36.994,42	29	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	14.788.244/0001-95	02/2021	07/03/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
2.959,55	0,00	2.959,55

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2021

858600000292 595501792102 307650050815 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Controladoria
Fl. 77
Lucivaldo Alves

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

FGTS
Data da operação: 05/03/2021
Nº Controle: 570.052.888.749.066.091 | Autenticação Bancária: 068.930.141

Conta de débito: **Agência: 3029 | Conta: 43146-0 | Tipo: Conta-Corrente** Empresa:

ASS B. DE C. V | CNPJ: 014.788.244/0001-95

Código de barras: **85860000029-2 59550179210-2 30765005081-5 47882440001-3** Empresa / Órgão:

FGTS/GRF S/TOMADOR IDENTIF. EMPRESA: **147882440001** CNPJ/CEI: Cod. convênio:

0179 Competência: **02/2021** Data de validade: **07/03/2021** Data de débito: **05/03/2021**

Valor do pagamento: **R$ 2.959,55**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente **ASS B. DE C. V**, junto à Agência **3029** , da data de pagamento.
Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação


```
RL8fIkB9 #5noznBx wYDYQpPu YnBY*vP# rcnlc7JV YQhVHeC? Ruu?IO@T dia9I5ZT
OxVfYUxF I8kV4c45 @dhCNOS6 mfAHkft* sphy4?uU s3Xb9mEo HoK5DhVI Ig85bC4A
q4kRgers Oa5c3uaO jAdDgia3 MIOItYly s3e47UmT g@wUkv9L 00500521 00.50095
```


SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Controladoria
Fl. 78
Lucivaldo Alves

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
4-COMPETÊNCIA	02/2021
5-IDENTIFICADOR	14.788.244/0001-95
6-VALOR DO INSS	1.457,91
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
10-ATM/MULTA E JUROS	0,00
11-TOTAL	1.457,91

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
Praça JOSAFA MOURA, 98
BOM JESUS
46430000 GUANAMBI - BA
7734512803

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 19/03/2021

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85810000014-5 57910270230-2 51478824400-2 01952021027-2

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
4-COMPETÊNCIA	02/2021
5-IDENTIFICADOR	14.788.244/0001-95
6-VALOR DO INSS	1.457,91
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
10-ATM/MULTA E JUROS	0,00
11-TOTAL	1.457,91

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
Praça JOSAFA MOURA, 98
BOM JESUS
46430000 GUANAMBI - BA
7734512803

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 19/03/2021

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85810000014-5 57910270230-2 51478824400-2 01952021027-2

Controladoria
Fl. 79
Jaivaldo Alves

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS
Data da operação: 05/03/2021
Nº Controle: 570.052.888.749.066.091 | Autenticação Bancária: 068.930.057

Conta de débito: **Agência: 3029 | Conta: 43146-0 | Tipo: Conta-Corrente** Empresa:

ASS B. DE C. V | CNPJ: 014.788.244/0001-95

Código de barras: **85810000014-5 57910270230-2 51478824400-2 01952021027-2** Empresa / Órgão: **INSS/GPS**

Descrição: **GUIA DA PREV SOCIAL** IDENTIFICADOR: **14788244000195** Data de débito:

05/03/2021 Data do vencimento: **00/00/0000** Valor principal: **R$ 1.457,91** Desconto: **R$ 0,00**

Juros: **R$ 0,00** Multa: **R$ 0,00** Valor do pagamento: **R$ 1.457,91**

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.
O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente, junto a Agência do débito nº. **3029** , da data de pagamento **05/03/2021**.

Autenticação


```
MeGOZadk Rz7qGAw9 BzfMyMTq m3R?@*h3 lFHozdXJ ##tXLPnV yXv42*US wG8h2qW5
W4zQqvgZ SkoHjXf3 B@uF47U# FxJdKyuX mRV2hjDV qi?aAIoH patzo@4u L6p49qP9
QrVCKhjC A@Ql?e?q ex@OUiYv 7IcX4Wxr 2EsM@7ha ZXkTxQEl 00500521 00.50045
```


SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Controladoria
Fl. 80
Ludovido Alves

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	28/02/2021
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	14.788.244/0001-95
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/03/2021
07 VALOR PRINCIPAL	14,80
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	14,80
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

DARF válido para pagamento até 19/03/2021
Domicílio tributário informado: GUANAMBI - BA
NÃO RECEBER COM RASURAS

SicalcWeb versão 1.7.71.3533 — 03/03/2021 14:18:03

85650000000-0 14800064107-3 81147882440-2 00105611059-4

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	28/02/2021
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	14.788.244/0001-95
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/03/2021
07 VALOR PRINCIPAL	14,80
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	14,80
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

DARF válido para pagamento até 19/03/2021
Domicílio tributário informado: GUANAMBI - BA
NÃO RECEBER COM RASURAS

SicalcWeb versão 1.7.71.3533 — 03/03/2021 14:18:03

85650000000-0 14800064107-3 81147882440-2 00105611059-4

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Controladoria
Fl. 8
Jaivaldo Alves

bradesco
net empresa

Data da Transação: 05/03/2021
Nº Controle: 570.052.888.749.066.091
Empresa: ASS B. DE C. V CNPJ: 014.788.244/0001-95
Agência de Débito: 3029 Conta de Débito: 43146-0

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF

Agente arrecadador:	237 - Banco Bradesco S/A
Código de Barras:	856500000000 148000641073 811478824402 001056110594
Data do Pagamento:	05/03/2021
Período de Apuração:	28/02/2021
Número do CPF/CNPJ:	014.788.244/0001-95
Código de Receita:	056-1
Data do Vencimento:	19/03/2021
Valor Total:	R$ 14,80
Autenticação Bancária:	068.930.132

Modelo aprovado pela SRF - ADE Conjunto Corat/Cotec Nº 001 de 2006.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente ASS B. DE C. V, junto à Agência 3029, na data de pagamento.

Autenticação

N8ah8EJt v4EqF8XR Ik7eVC*I qW8t8olR 8NwJmuKA pxx8A2Cy GHtwAadY rpRKv*hK
Hg5vKFtP WVezkDlp TxzjNL#t ZhWuOgqA vvC#r7il aZ5mes?w xyu2u5hg Q8aQFbGm
KkaI@?pm cXIsD5jP XSWjxCQb WyO3KdxY dAYZTXql ?pgRogKL 00500521 00040014

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Controladoria
Fl. 82
...udivaldo Alves

Comprovação de Regularidade da Instituição

Controladoria
Folha 83
Rodrigo Alves

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:45:19 do dia 03/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2021.
Código de controle da certidão: **D6FD.66AA.2E1E.89E2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Controladoria
Alves

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/03/2021 16:38

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20211169423**

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC.BENEMERITA DE CARIDADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **14.788.244/0001-95**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Controladoria

Divaldo Alves

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ/CPF:	14788244000195
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	27011902
NOME / RAZÃO SOCIAL:	ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
ENDEREÇO:	PRAÇA JOSAFA MOURA, 98 - ASSOCIACAO - BOM JESUS
MUNICIPIO / UF:	Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 17/03/2021
VÁLIDO ATÉ: 16/04/2021
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AMJAYMCNTE0

Controladoria
Fl. 86
Ludovaldo Alves

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.788.244/0001-95
Razão Social: ASSOC BENEMERITA CARIDADE
Endereço: PCA COSME DE FARIAS S/N / BOM JESUS / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2021 a 02/04/2021

Certificação Número: 2021030400543698833303

Informação obtida em 17/03/2021 09:32:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Controladoria
Fl. 87
Lucivaldo Alves

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.788.244/0001-95
Certidão nº: 9402440/2021
Expedição: 16/03/2021, às 18:31:33
Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.788.244/0001-95, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Controladoria
Fl. 88
Leonardo Alves

 Segunda Via

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

Exercício: 2021	**ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO**	Número : 1804/2021

Inscrição Municipal
27011902

CNPJ / CPF
14.788.244/0001-95

Válidade
26/06/2021

Nome / Razão
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Fantasia
LAR DOS VELHINHOS

"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Natureza
Outras Formas de Associação

Simples Nacional
Nao optante

Endereço
PCA JOSAFA MOURA 98

Complemento
ASSOCIACAO

Bairro
BOM JESUS

Emissão: 26/02/2021 11:15:29 - CARLOS MULLER DE **Código de Verificação:** AGWNDIAGWMJ

Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: **9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CNAE's SECUNDARIOS:

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Controladoria
Valdo Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Serviço Municipal de Vigilância Sanitária	**ALVARÁ SANITÁRIO**	**Alvará Nº** 042/2021 **Validade** 23/05/2021

O Diretor (a) de **SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANTÁRIA** de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo Nº **3258**, concede licença de funcionamento a:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DA CARIDADE

Nome Fantasia:	CNPJ / CPF
LAR DOS VELHINHOS	14788244000195

Endereço:	Número:	Complemento:
PRAÇA JOSAFÁ MOURA	98	PRÓXIMO AO CEMITÉRIO

Bairro:	Cidade:
BOM JESUS	GUANAMBI

Responsável Legal:	CNPJ / CPF
JOÃO SILVA DE SÁ TELES	95867660559

Responsável Técnico:	Nº Registro no conselho:
JOSÉLIA MARIA PEREIRA	CORE382440

Observações

ALVARÁ PROVISÓRIO

LUCIANA APARECIDA FARIAS NEVES
DIRETORA DE VIGILANCIA SANITARIA
PORTARIA 010 DE 20/01/2021

DIRETOR / COORDENADOR

LUCIANA APARECIDA FARIAS NEVES

NOTA:

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.

- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.

- O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO,

Controladoria
Fl. 90
Ludovido Alves

COMPROVANTE DE PAGTO

Foi pago a importância de: 0,00 -

Conforme Processo nº: ***3258*** Com data em: ***23/02/2021***

ALINE RODRIGUES COSTA DA SILVA
FISCAL SANITARIA
PORTARIA Nº 009/2021

Assinatura do Funcionário

ALINE RODRIGUES COSTA DA SILVA

Observação: O valor pago acima refere-se ao ano de: ***2021***

Controladoria

Lucivaldo Alves

TAC

Controladoria
92
Arivaldo Alves

Autos n. *692.9.39607/2018*

Inquérito Civil

Objeto: Apurar irregularidades/ilegalidades cometidas pela Direção da Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2019, às 14h00min, na sala de reuniões da Promotoria Regional de Guanambi, localizado no endereço constante no rodapé da página, pelo presente instrumento, na forma dos arts. 129, III da Constituição Federal; 1º, IV e 5º, §6º, todos da Lei 7.347/85 – Lei de Ação Civil Pública; e, ainda, artigos 14 da Resolução n. 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e 6º, III, bem como no art. 33 da Resolução n. 006/2009 do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia – CSMP/BA, de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, por meio da Promotora de Justiça infrafirmado, doravante denominado **Compromitente**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS**, pessoa jurídica de direito privada, registrada no CNPJ n. 14.788.244/0001-95 e com sede na Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, Guanambi/BA, representada por sua Administradora/Presidente, a Sra. **OZAIR SANTOS SOUZA**, brasileira, viúva, portadora do RG n. 2.405.930, SSP/BA e do CPF n. 151.468.985-53, residente na Praça Josafá Moura, n. 98, bairro Bom Jesus, Guanambi/BA; e, o **MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito público interno, registrada no CNPJ n. 13.982.640/0001-96 e com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, CEP 46.430-000, Guanambi/BA, representado pelo seu

Prefeito, o Exmo. Sr. **JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, nascido em 16/1/1965, filho de José Teixeira Magalhães e Janice Fernandes Silveira Magalhães, portador do RG n. 0170733 92 SSP/BA e do CPF n. 343.318.755-04, residente na Rua Otávio Mangabeira, 488, Casa, Bela Vista, Guanambi/BA, podendo ser encontrado também na sede da Prefeitura Municipal de Guanambi/BA, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90, Centro, Guanambi – Ba, ora denominados **Compromissários**, celebram este compromisso de ajustamento, conforme as cláusulas e condições adiante expostas:

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 127 e 129, II e III, da Constituição Federal, incumbe ao Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição e a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, nº 8.625/93, dispõe em seu art. 25, VI, que incumbe ao Ministério Público exercer a fiscalização dos estabelecimentos que abriguem idosos;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público inspecionar as entidades públicas e particulares de atendimento e os programas de que trata esta Lei, adotando de pronto as medidas administrativas ou judiciais necessárias à remoção de irregularidades porventura verificadas, conforme preceitua o artigo 74, inciso VII, do Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 230 da Constituição Federal que reza ter a família, a sociedade e o Estado o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida;

CONSIDERANDO que uma das diretrizes da Política Nacional do Idoso (art. 4º, VIII da Lei 8.842/1994) é a priorização do atendimento do idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigado e sem família, devendo receber do Estado/Entidades uma assistência asilar condigna;

Controladoria Fl. 93 Lucivaldo Alves

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), por sua vez, trilhou de forma exaustiva a linha estabelecida pela Constituição Federal, inclusive expressando quanto a primazia da convivência familiar e comunitária, como se exemplifica através do artigo 3º e seu parágrafo único, inciso V: *"art. 3º - É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único - A garantia de prioridade compreende: V – priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência."*

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), em seu artigo 2º, inciso I, prevê que a Assistência Social tem por objetivos *"a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice"*;

CONSIDERANDO o disposto na Norma Operacional Básica / Sistema único da Assistência Social (NOB – SUAS / 2005) que tem como um dos princípios da Proteção Social de Assistência Social a matricialidade sociofamiliar que determina que *"a família deve ser apoiada e ter condições para responder ao seu papel no sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes, bem como na **proteção de seus idosos e portadores de deficiência**"*;

CONSIDERANDO, portanto, que a linha legal norteadora da proteção social do idoso é a política de não asilamento, priorizando-se a convivência do idoso no âmbito familiar, mantendo-se seus vínculos e participação junto à comunidade.

CONSIDERANDO, contudo, que a família não é uma célula solta no contexto, daí a própria Constituição Federal também estabelecer, em seu artigo 226, que *"a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado"*.

CONSIDERANDO que a política de priorização de convivência do idoso junto à sua família pressupõe também a responsabilidade legal do Estado na sua viabilização e promoção, o que passa, naturalmente, pelo que se pode denominar de rede social de proteção.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.948/96, que regulamentou a Lei nº 8.842/94, em seu artigo 3º, definiu por modalidade asilar o atendimento, em regime de internato, ao idoso sem vínculo familiar ou sem condições de prover à própria subsistência de modo a satisfazer as suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e convivência social, aduzindo, ainda, que a assistência na modalidade asilar ocorre no caso da inexistência do grupo familiar, abandono, carência de recursos financeiros próprios ou da própria família;

CONSIDERANDO também que em seu artigo 17, parágrafo único, o referido Decreto expressamente previu que o idoso que não tenha meios de prover a sua própria subsistência, que não tenha família ou cuja família não tenha condições de prover a sua manutenção, terá assegurada a assistência asilar pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, na forma da lei;

CONSIDERANDO, nessa linha, que o artigo 10 da Política Nacional do Idoso, estabeleceu como competência dos órgãos e entidades públicos na área de promoção e assistência social o estímulo à criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, dentre eles, as Casas-Lar;

CONSIDERANDO que o Município de Guanambi não oferta um local próprio de abrigo público destinados à pessoas abandonadas, idosos e deficientes, desempenhando este papel a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS;

CONSIDERANDO que, após inspeções realizadas por esta subscritora, contatou-se que a referida ASSOCIAÇÃO, em que pese desempenhar um papel relevante em nosso município, vem descumprindo, de forma reiterada, as normas que regulamentam as Instituições de Longa Permanência, especialmente, no que tange à escassez de profissionais específicos, alimentação inadequada; ausência de plano individual de acompanhamento e má administração financeira;

CONSIDERANDO que, atualmente, há 54 (cinquenta e quatro) internos, dentre idosos e deficientes, abrigados na ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, que, em sua maioria, recebem benefícios assistenciais/previdenciários, gerando, aproximadamente, receita mensal superior a R$

Controladoria
Fl. 94
Jocivaldo Alves

45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mais **R$ 7.140,00** (sete mil, cento e quarenta reais) de repasses dos Fundos Federal, Estadual e Municipal (FNAS, FEAS e respectivas contrapartidas municipais – fl. 300), somadas às doações semanais efetuadas pelo título de capitalização "OURO BRANCO", renda incompatível, portanto, com as constantes denúncias de maus-tratos aos idosos, oferta inadequada e escassa de alimentação, além do quanto consignado no Ofício n. 34/2018 do Conselho Municipal do Idoso e do Portador de Deficiência, dando conta da precariedade da higienização nas dependências do abrigo, ausência de nutricionista no quadro de funcionários da unidade, escassez de profissionais cuidadores, ausência de armários individuais nos dormitórios dos internos, dentre outros;

CONSIDERANDO que solicitado ao Departamento da Vigilância Sanitária Municipal de Guanambi a realização de vistoria /inspeção na mencionada entidade de longa permanência restou apontada inúmeras desconformidades, a saber: licença sanitária com data de validade expirada desde 16/01/2017, ausência de sabão líquido e papel toalha, ausência de ralo escamoteável na unidade; ausência de chuveiros, fluxo de limpeza inapropriado, ausência de carrinhos de suporte a higienização, ausência de identificação e excesso de lotação nos dormitórios, portas e janelas desprovidas de tela para proteção de vetores e pragas urbanas, janela com vidro estilhaçado, além de acondicionamento incorreto dos alimentos, ausência de plano de gerenciamento de resíduos em serviço de saúde (fls. 575/576);

CONSIDERANDO que, no dia 27/07/2018, a enfermeira fiscal do COREN-BA, Subseção Guanambi, GABRIELA DE ALMEIDA NEVES, COREN/BA: 404.727-ENF após realizar inspeção *"in loco"* na ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS confeccionou o relatório de fls. 311/314 noticiando inúmeras irregularidades, a saber: número reduzido de profissionais para atender a demanda da assistência de enfermagem; inexistência de enfermeiro na instituição, contrariando a Lei n 7.498/86; ausência de registros nos prontuários dos abrigados, além de informações desorganizadas; situação vacinal desatualizada dos internos; desatualização dos impressos referentes a aprazamento e checagem dos medicamentos de cada idoso/deficiente; ausência de regimento interno, manual de normas e rotinas e protocolo

operacional padrões – POP's, além de inexistência de Plano de Atenção Integral à Saúde dos residentes; por fim, compartilhamento de materiais de higiene e roupas pelos idosos/deficientes, o que propicia o risco de contaminação e proliferação de doenças contagiosas e infecções de pele entre os abrigados;

CONSIDERANDO que, no dia1º/10/2018, a Assistente Social REA SILVIA RODRIGUES TEIXEIRA PENA realizou visita, entrevista e acompanhamentos dos internos do abrigo ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS e, ao final, elaborou o relatório social de fls. 315/322 apontando dentre as inúmeras irregularidades, ainda não citadas acima: a ociosidade dos abrigados acamados em razão da inexistência de projetos e programas institucionais; ausência de acompanhamento regular e periódico dos internos pelo PSF do bairro; ausência de medicamentos dispensados pela Secretaria Municipal de Saúde; saúde debilitada dos idosos abrigados; carência afetiva; número considerável de idosos e deficientes acamados sem qualquer assistência fisioterápica e individualizada;

CONSIDERANDO o quanto documentado às fls. 328/525, referente à avaliação multidisciplinar realizada pelos profissionais ANDREZA LIMA SILVA (enfermeira), FERNANDA HORA DA SILVA (nutricionista) e JÉSSICA VIANA GUSMÃO (fisioterapeuta), JORDANA MARIA PEREIRA MONÇÃO (farmacêutica) e Nayara Gomes de Souza Figueredo (psicóloga), em cada idoso e deficiente abrigado;

CONSIDERANDO que em inspeção realizada por esta subscritora, no dia 06/05/2019, restou comprovado que dezenas de internos apresentavam problemas na pele, que em consulta realizada no local pela médica vinculada ao PSF do bairro Paraíso, Dra. ÉLIDE DYANE ARAÚJO PRADO DOS SANTOS FONSECA, restou diagnosticada como Escabiose (sarna), além de restar configurada: a completa ausência de comprovação escriturária das receitas e despesas da ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, entidade sem fins lucrativos que recebe recursos públicos; ausência de programas inscritos no Conselho Municipal da Pessoa idosa; ausência de plano de atendimento individualizado do residente; ausência de plano de atenção integral à saúde do idoso, dentre outros;

Controladoria
Fl. 95
Lucivaldo Alves

CONSIDERANDO o direito ao respeito ao idoso consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, ideias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais, bem como é dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor, conforme reza o artigo 10, parágrafos 2º e 3º do Estatuto do Idoso, firmam as partes o seguinte Ajustamento de Conduta:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI compromete-se a repassar, através de convênio/termo de cooperação, à ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS e demais Instituições de Longa Permanência que vierem a ser constituídas, desde que sem fins lucrativos, que abriguem pessoas idosas e deficientes provenientes da cidade de Guanambi, sediadas no referido município, desde que atendam os critérios e as exigências necessárias, o valor mensal de R$8.000,00 (oito mil) reais, se contar com até 30 (trinta) abrigados; R$10.000,00 (dez mil) reais, se contar entre 31 (trinta e um) à 45 (quarenta e cinco) abrigados; R$16.000,00 (dezesseis mil) reais, se contar com acima de 46 (quarenta e seis) abrigados, com a finalidade de que as mesmas possam garantir a contratação dos profissionais exigidos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI compromete-se a empreender estudos no sentido elaborar um ato normativo criando e disciplinando a política municipal para abrigos/instituições de longa permanência no MUNICÍPIO DE GUANAMBI, no prazo máximo de **12 (doze) meses.**

Parágrafo único. Referido ato, dentre outras funções, deverá fixar diretrizes e metas a serem cumpridas pelos abrigos; imporá elaboração do plano de trabalho das Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs; fixará o número máximo de vagas; imporá a obrigação de fiscalização das verbas ofertadas pelo Município de Guanambi às Instituições de Longa Permanência – ILP; exigirá a elaboração de projeto de capacitação e planejamento na área gerencial para os gestores das entidades asilares e seus funcionários e outros que se fizerem necessários.

CLÁUSULA TERCEIRA. Para facilitar a fiscalização por parte dos Órgãos (Conselho Municipal do Idoso, Ministério Público e outros) dos recursos, pessoal ou verbas públicas destinadas à manutenção das entidades de longa permanência sem fins lucrativos, o Município de Guanambi compromete-se, preferencialmente, a centralizar todos os convênios/termos de cooperação destinados às Instituições de Longa Permanência.

CLÁUSULA QUARTA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI assume, por esse instrumento, as seguintes obrigações: a) garantir o direito à assistência social, na forma de abrigamento, para as pessoas idosas e deficientes que estejam em situação de risco, sob a condição de desassistidas, abandonadas, sem família ou sejam vítimas de violência doméstica, precisando ser abrigadas, para tanto disponibilizando, no mínimo, 10 vagas na ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (ou quem lhe faça as vezes), até que seja ofertado abrigo público municipal, **se assim achar conveniente**, arcando com o valor de, no mínimo, 01 (um) salário-mínimo para cada idoso/deficiente abrigado; b) no caso de se ultrapassar esta cota, o Município de Guanambi deverá analisar caso a caso e, com a ciência deste órgão ministerial, dar o encaminhamento através da oferta de outros meios de amparo social, considerando que, enquanto Ente responsável pela execução da política de assistência social, não poderá se negar em ofertar o serviço de acolhimento a estas pessoas; c) fornecer, por **tempo indeterminado e mensalmente**, 100 (cem) fraldas descartáveis à ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, conforme compromisso assumido na Ata de Reunião anexada à fl. 289.

CLÁUSULA QUINTA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI se compromete, de forma permanente, **pelo menos uma vez ao ano**, em oferecer curso de capacitação e planejamento na área gerencial para os gestores das entidades da rede conveniada asilar, uma vez que os abrigos precisam, de forma urgente, formular e executar suas ações com base em um planejamento e adotar rotinas, visando gerenciar e administrar o abrigo de forma mais eficiente e menos assistencialista.

CLÁUSULA SEXTA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI se compromete em manter, enquanto se fizer necessário, dentro da rede conveniada asilar, levando em conta

Controladoria
Fl. 96
Lucivaldo Alves

as características e possibilidades do idoso e deficiente asilado/acolhido, de forma semanal, eventos lúdicos, culturais, intergeracionais e sociais com vistas ao fortalecimento de vínculos familiares, afetivos e de pertencimento social.

CLÁUSULA SÉTIMA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI se compromete em manter, enquanto se fizer necessário, a designação de nutricionista que possa dar um assessoramento, uma vez por semana, preferencialmente às segundas-feiras, à ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, a fim de elaborar o cardápio semanal, visando buscar uma melhor qualidade nos alimentos servidos aos idosos e deficientes, principalmente aqueles que são portadores de doenças como diabetes, hipertensão, etc. que necessitam de um maior e eficaz acompanhamento alimentar.

CLÁUSULA OITAVA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI terá o dever de repassar a verba conveniada na CLAUSULA PRIMEIRA até o quinto dia útil do mês subseqüente, bem como, poderá suspender a qualquer momento, mediante aviso, anterior de 30 dias, que deixará de fazer o repasse à ILP conveniada quando esta deixar de cumprir as condições pactuadas e previstas no presente documento.

Parágrafo Primeiro. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI compromete-se a incluir, na sua Programação Orçamentária (PPA, LDO e LOA), valores a serem destinados à Manutenção dos CONVÊNIOS, explicitado na cláusula oitava, objetivando garantir a perfeita continuidade na prestação do serviço.

Parágrafo Segundo. A obrigação prevista no "caput" começará a correr a partir da publicação do ato normativo que regulamentará o chamamento público (Lei n. 13.019/2014), não podendo ultrapassar 90 (noventa) dias, a contar da presente data, podendo prorrogar, uma única vez, por mais 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.

CLÁUSULA NONA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS para fazer jus ao recebimento dos valores conveniados deverá se comprometer, no mínimo, com as seguintes obrigações: a) Afastar da Administração atual, por, no mínimo, 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, as Sras. OZAIR SANTOS SOUZA, SANDRA MARA DA SILVA OLIVEIRA e MARISTELA

CALAZANS LAVARINI, nomeando-se como interventor o Padre JOÃO SILVA DE SÁ TELES, brasileiro, solteiro, filho de JOSÉ DE SÁ TELES e NIVALDA SILVA, natural de Boquira/BA, nascido em 20/02/1976, portador do RG n. 08.335.678-96 e CPF n. 958.676.605-59, que terá amplos poderes para gerir e administrar a instituição de longa permanência, especialmente no que pertine à parte financeira da unidade, podendo aplicar os valores referentes à receita institucional naquilo que melhor aprouver, desde que documentado e prestadas as devidas contas. Caberá ao interventor: I) Admitir novos associados, de acordo com o seu estatuto; II) Declarar nula a última eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, eis que realizada com inobservância do quanto previsto no art. 15º do seu Estatuto e art. 4º do seu Regimento Interno, além de contar, exclusivamente, com a presença das pessoas que foram reconduzidas aos respectivos cargos (Ata acostada à fl. 547 e demais às fls. 578/580); III) Convocar e Realizar nova eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, após exaurido o prazo previsto na alínea "a" e desde que admitido os novos associados. Enquanto não realizado o escrutínio, o interventor terá automaticamente seu mandato renovado; IV) Realizar eleição visando escolher o Conselho Fiscal, após exaurido o prazo previsto na alínea "a" e desde que admitido os novos associados; b) Não rejeitar idosos e deficientes que não possuam renda ou que são portadores de limitações físicas ou mentais (idosos dependentes); c) Garantir para o Município de Guanambi a quantia mínima de 10% de vagas, sendo que será arredondado para mais em caso de dízimas; d) apresentar trimestralmente a devida prestação de contas dos recursos aplicados, planilha de pessoal contratado e nome dos idosos e deficientes, bem como manter livro escriturário destinado a registrar as doações financeiras recebidas; e) Os Diretores e responsáveis técnicos deverão participar dos cursos de capacitação gerencial oferecidos pelo Município de Guanambi; f) Arcar com todas as despesas decorrentes do vínculo empregatício e encargos sociais obrigatórios, devendo assinar a carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço, conforme cada caso; g) Manter como profissionais pessoas que sejam qualificadas e que não possuam qualquer tipo de vínculo familiar com qualquer um que faça parte da diretoria da Instituição até o 3° grau; ~~h) Apresentar~~ ao MUNICÍPIO DE GUANAMBI, após 30 dias da

Controladoria
Fl. 97
Rubivaldo Alves